

Companhia Celg de Participações - CELGPAR

CNPJ 08.560.444/0001-93 CAPITAL ABERTO

Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS Exercício Social findo em 31 de dezembro de 2014

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores Acionistas.

Submetemos à apreciação dos senhores acionistas, o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Companhia Celg de Participações – CELGPAR ("Celgpar"), acompanhados do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal, bem como as Declarações dos Diretores que reviram, discutiram e concordaram com as Demonstrações Financeiras e as opiniões expressas no Relatório dos Auditores Independentes, conforme disposto no art. 25°, § 1°, incisos V e VI da Instrução CVM N°. 480, de 7 de dezembro de 2009, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2014.

Informamos que as Demonstrações Financeiras Consolidadas apresentadas estão em conformidade com os padrões estabelecidos pelo *International Accounting Standards Board – IASB*, chamados de *International Financial Reporting Standards – IFRS*. Destaca-se o fato destes padrões estarem consubstanciados na Instrução CVM Nº. 457, de 13 de julho de 2007, com as alterações dadas pela Instrução CVM Nº. 485, de 1º de setembro de 2010, que determina a aplicação das novas práticas contábeis a partir do exercício findo em 2010.

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR, tendo o Estado de Goiás como seu principal controlador, jurisdicionada à Secretaria de Infraestrutura de Goiás, foi constituída em 4 de dezembro de 2006, proveniente da segregação de ativos da Companhia Energética de Goiás, sendo criada por Escritura Pública, conforme autorização concedida pela Lei Estadual nº 15.714 de 28 de junho de 2006. A CELGPAR é uma Companhia por ações de capital aberto, constituída com o objetivo principal de atuar como holding, participando no capital de outras sociedades dedicadas às atividades de Distribuição, Transmissão, Geração e Comercialização de energia elétrica.

Atualmente, a holding detém participações acionárias na subsidiária integral CELG Geração e Transmissão S.A. – CELG GT ("Celg GT") e na coligada CELG Distribuição S.A. – CELG D ("Celg D").

A Controlada Celg GT, ao longo do ano de 2014, reafirmou o seu compromisso com o Governo do Estado de Goiás, no sentido de propiciar um crescimento contínuo e sustentável, investindo em melhorias, reforços e ampliação do sistema de transmissão 230 kV e acima, no intuito de elevar a confiabilidade do sistema elétrico e manter a capacidade de geração de energia elétrica. Os empreendimentos vinculados aos leilões promovidos pela Aneel em 2013, em que a Celg GT foi vencedora conjuntamente a outras empresas, encontram-se em fase de execução pré-operacional e, no exercício de 2014, a Controlada sagrou-se vencedora do Lote F, do Leilão Aneel 004/2014, que compreende a Construção de Linha de Transmissão de 230 kV, com vistas à interligação das Subestações Itumbiara à Paranaíba, no Estado de Goiás.

A Celgpar, conjuntamente à Administração da Celg GT, enxerga como metas de curto e médio prazos promover a adequação da infraestrutura da Celg GT, concernente à sua estrutura administrativa, quadro de pessoal, instalações físicas e cumprimento dos ditames regulatórios em sua integralidade.

Com relação à coligada Celg D observa-se que as tratativas concernentes à efetivação da troca do seu controle acionário, para as Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, foram finalizadas no exercício de 2014, de maneira que a Eletrobras passou a deter efetivamente 50,93% (cinquenta inteiros e noventa e três centésimos por cento) das ações ordinárias desta, tendo a Celgpar permanecido com 49% (quarenta e nove por cento) destas ações e os demais acionistas com 0,07% (sete centésimos por cento).

Para a coligada Celg D, o ano de 2014, além da troca de seu controle acionário, foi um ano marcado por características distintas, quais sejam: a capitalização da empresa à razão de R\$ 1,7 bilhão de reais, fruto das negociações com o Estado de Goiás, Celgpar e Eletrobras, com vistas ao cenário de prorrogação das concessões de distribuição em 2015;

e o impacto sofrido pelo setor elétrico, diante da alta elevação do montante de gastos com a compra de energia, despacho das usinas termelétricas e enorme elevação do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças) que influenciam no cálculo da energia de curto prazo. Este cenário propiciou o desequilíbrio econômico-financeiro para a Celg D, assim como para as demais distribuidoras de energia do Brasil.

Por fim, a administração da CELGPAR agradece a colaboração de empregados, clientes, fornecedores, acionistas e sociedade, em especial o apoio recebido pelo acionista majoritário, na pessoa do Governador Marconi Ferreira Perillo Júnior, na busca incessante pelo restabelecimento do equilíbrio da concessão da Celg D e continuidade operacional da Celgpar e Celg GT.

José Fernando Navarrete Pena Presidente

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(em milhares de Reais ou em outra base quando indicado)

1- CENÁRIO MACROECONÔMICO

A economia brasileira em 2014 apresentou um baixo desempenho em termos de atividade econômica, observado pela taxa de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), cuja estimativa é de fechar o ano com um crescimento de apenas 0,2% em comparação ao ano de 2013.

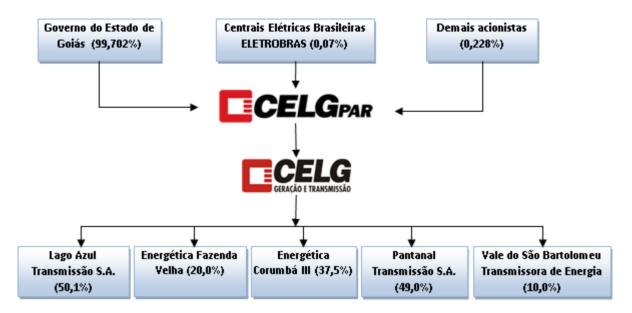
No cenário regional, o Índice de Preços ao Consumidor – Goiânia fechou o ano em 8,42%, valor superior à taxa do ano anterior de 5,93%. Na formação do índice para o mês de dezembro de 2014, os grupos de despesas que mais contribuíram para a variação de 0,88% do índice foram: alimentação, vestuário, despesas pessoais e transportes.

No mercado de trabalho, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério do Trabalho e Emprego (CAGED), em Goiás foram geradas 25.333 novas contratações com registro em carteira, no acumulado do ano até o mês de dezembro de 2014, representando um acréscimo de 2,10%, superior ao índice nacional que foi de 0,98%. Esse resultado permitiu que Goiás ocupasse o 10° lugar em termos relativos e o 6° lugar em termos absolutos, na geração de emprego formal no acumulado do ano, dentre as 27 unidades da federação.

2- ANÁLISE SETORIAL

2.1 – GERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A Controlada CELG Geração e Transmissão S.A – CELG GT foi criada após a cisão das atividades de Distribuição, Geração e Transmissão, determinada pelo Poder Concedente através da Lei nº. 10.848/2004. A Companhia é uma subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, sendo a atual composição acionária a sequinte:



A Controlada CELG GT atua no Estado de Goiás na operação e manutenção de linhas de transmissão e subestações, em conformidade com o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão Nº 63/2001- ANEEL.

No segmento de Geração, conforme Contrato de Concessão nº 62/2000 – ANEEL e demais instrumentos emitidos pelo poder concedente, a Controlada CELG GT possui a outorga para explorar a Pequena Central Hidrelétrica de Rochedo até 07 de julho de 2015 e administra a Usina de São Domingos, em atendimento à Portaria nº 352/2013-ANEEL.

A Controlada CELG GT também participa como acionista nos seguintes empreendimentos do setor elétrico: I) Lago Azul Transmissão S.A (50,1%); II) Pantanal Transmissão S.A (49%); III) Energética Corumbá III (37,5%); IV) Energética Fazenda Velha (20%) e; V) Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia (10%).

2.1.1 ATIVIDADES DE TRANSMISSÃO

Por meio do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 63/2001 – ANEEL, a Celg GT é responsável por operar, manter e conservar as seguintes subestações e linhas de transmissão:

SUBESTAÇÕES OPERADAS E MANTIDAS PELA CELG GT – CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 063/2001 – ANEEL						
Subestação	Município	Tensão	Potência Instalada			
Águas	Águas	230/69	100			
Anhanguera	Aparecida	230/138/	250			
Cachoeira	Cachoeira	230/138	220			
Carajás	Goiânia	230/138	225			
Firminópolis	Firminópolis	230/138	150			
Goiânia	Goiânia	230/13,8	150			
Itapaci	Itapaci	230/69	100			
Palmeiras	Palmeiras	230/69	100			
Paranaíba	Itumbiara	230/69	100			
Pirineus	Anápolis	230/138	225			
Planalto	Morrinhos	230/69	84			
Xavantes	Goiânia	230/138	450			

Tabela 1 – Subestações sob gestão da CELG GT – Contrato de Concessão nº 063/2001 – ANEEL

LINHAS DE TRANSMISSÃO OPERADAS E MANTIDAS PELA CELG GT – CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 063/2001 - ANEEL							
Linhas de Transmissão Tensão Extensão (kV) (km)							
Paranaíba – UHE	230	11					
Cachoeira Dourada -	230	194,7					
Cachoeira Dourada -	230	85					
Planalto - Anhanguera	230	113					
Anhanguera - Goiânia 230 12,4							
Goiânia Leste - Xavantes	230	27					
Xavantes - Bandeirantes	230	35,8					
Xavantes - Bandeirantes	230	15,8					
Pirineus - Xavantes	230	15,8					
Anhanguera – Carajás C-1	230	16,53					
Anhanguera – Carajás C-2	230	16,49					
Carajás - Palmeiras	230	66,1					
Palmeiras – Firminópolis	230	47,5					
Barro Alto Furnas –	230	67,8					
TOTAL 230 kV 724,92							

Tabela 2 - Linhas de Transmissão sob Gestão da CELG GT - Contrato de Concessão nº 63/2001

Além do Contrato de Concessão supramencionado, a Controlada Celg GT, no primeiro trimestre de 2015, assinou e enviou à ANEEL o contrato de Concessão decorrente do Lote F do Leilão 004/2014 – ANEEL, permanecendo no aguardo da

formalização final por parte do órgão regulador. Tal contrato prevê Instalações de Transmissão nos Estados de Minas Gerais e Goiás, compreendendo a Linha de Transmissão Itumbiara - Paranaíba, em 230 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 11 km, com origem na Subestação Itumbiara e término na Subestação Paranaíba, e respectivas conexões, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

A referida Linha de Transmissão assegurará maior confiabilidade ao suprimento de cargas da região Sul do estado de Goiás a partir da Usina de Itumbiara, inclusive para as grandes agroindústrias localizadas em Itumbiara e região. A data contratual para a entrada em operação comercial é 6 de setembro de 2017, contudo, considerando que a Data de Necessidade é janeiro/2016, a Controlada Celg GT envidará esforços para antecipar a implantação, de forma a atender a demanda, bem como, se possível, antecipar a Receita Anual Permitida – RAP.

A Controlada Celg GT participa ainda de mais três sociedades no segmento de transmissão, conforme observa-se a seguir:



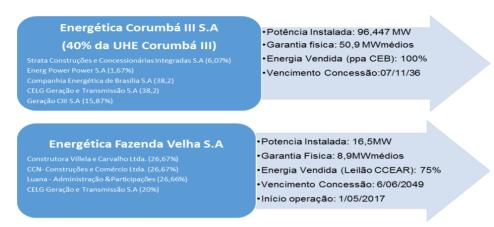
2.1.2 ATIVIDADES DE GERAÇÃO

De acordo com o Contrato de Concessão nº. 62/2000-ANEEL, a Controlada CELG GT possui a outorga da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Rochedo e, não obstante a concessão da Usina de São Domingos ter vencido em 24 de maio de 2011, a CELG GT, até junho de 2013, operava a mesma dentro dos padrões da Concessão.

Através da Portaria nº. 190/2013 – MME, o poder concedente determinou que a operação da Usina de São Domingos fosse realizada por Furnas, quando transformou a energia de São Domingos em Quotas. Contudo, através da Portaria nº. 352/2013-MME, de 10 de outubro de 2013, o Ministério das Minas e Energia determinou que a operação

da Usina de São Domingos voltasse a ser realizada pela Controlada CELG GT, sem o estabelecimento de prazo definido para a manutenção desta operação e, por sua vez, ainda sem a previsão de realização de nova licitação. Além disto, a referida Portaria determinou que a Controlada estará obrigada a atender à condição de manter ou melhorar o Índice de Indisponibilidade Total desta concessão.

Além disso, a Controlada Celg GT possui participação acionária nas seguintes sociedades, vinculadas à atividade de geração:

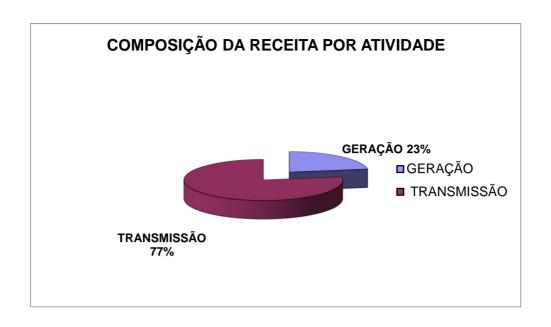


A Controlada Celg GT está desenvolvendo, em parceria com a iniciativa privada e/ou empresas Públicas, outros projetos de aproveitamentos hidrelétricos no Estado de Goiás e Tocantins, com vistas a ampliar a sua capacidade de geração. Assim sendo, estes projetos de aproveitamentos hidrelétricos, conjuntamente à participação acionária na Energética Corumbá III S.A. e Energética Fazenda Velha S.A. encontram-se abaixo resumidos:

QUADRO RESUMO DOS INVESTIMENTOS EM GERAÇÃO - CELG GT						RAÇÃO - CELG GT
Nome	Região	Municípios	Potência (MW)	Capex milhões R\$	Part (%)	Status
Corumbá III	Central	Luziânia	93,6		15	Em operação
PCH Fazenda Velha	Sudoeste	Jataí	16,5	75	20	Em construção
Médio Rio Claro - 2 PCH's e 2 UHE's	Sudoeste	Jataí / Aparecida do Rio Doce / Caçu / Cachoeira Alta	115	690	20	Projetos básicos concluídos. Audiência Pública para Licenciamento Ambiental
Rio Mosquito - 4 PCH's	Nordeste	Campos Belos	23,5	164	30	Projetos básicos concluídos. Em fase de Licenciamento Ambiental
Rio Meia Ponte - 8 PCH's	Centro-Sul	Prof. Jamil / Piracanjuba / Pontalina / Morrinhos / Aloândia / Joviânia / Goiatuba / Bom Jesus / Itumbiara	186	1.209	10	Projetos básicos concluídos. Em fase de Licenciamento Ambiental
PCH Salto	Centro	Piracanjuba	21	136	20	Projetos básicos concluídos. Em fase de Licenciamento Ambiental
Rio Paranã - 2 UHE's	Nordeste	Monte Alegre / Nova Roma / Teresina	122	793	25	Estudo de viabilidade em andamento
Rio Paranã - 2 UHE's	ТО	Paranã	160	1.040	25	Estudo de viabilidade em andamento
Rio Palma - 2 UHE's	ТО	Paranã / Conceição do Tocantins / Arraias	151	981	19	Estudo de viabilidade em andamento
Rio Claro (bacia do Araguaia) - 5 PCH's	Oeste	Israelândia / Iporá / Jaupaci / Faz. Nova / Montes Claros de Goiás	76,1	504	10	Inventário aprovado. Em fase de Estudos Ambientais
Total: 29 Aproveitamento	S		871,1	5.593.500		

2.1.3 DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A Receita Operacional Líquida da Controlada Celg GT em 2014, originada de suas atividades como geradora e transmissora de energia elétrica totalizou R\$ 52,08 milhões de reais, dos quais 77% referem-se ao uso do sistema de transmissão e 23% proveniente de geração.



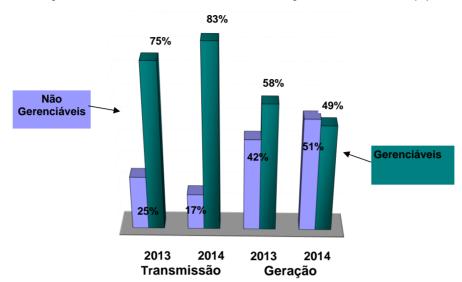
A variação da receita bruta foi de -2,62%, passando de R\$ 61,89 milhões em 2013 para R\$ 60,27 milhões em 2014, ainda sob os resquícios da redução da Receita Anual Permitida – RAP. As deduções à receita operacional bruta equivaleram a 13,6% da receita bruta, tendo sido acrescidas em 21,39%, comparativamente a 2013. No ano 2014 a Controlada Celg GT apresentou prejuízo de R\$ 2,5 milhões.

Os dados econômico-financeiros da Controlada Celg GT em 2014 encontram-se abaixo relacionados:

Descrição		ração \$ mil)	Variação 2013/2014	Transmissão (R\$ mil)		Variação 2013/2014	Total (R\$ mil)		Variação 2013/2014
	2013	2014	2013/2014	2013	2014	2013/2014	2013	2014	2013/2014
L									
Receita Bruta Operacional	12.893	13.274	2,96%	48.999	46.994	-4,09%	61.892	60.268	-2,62%
Receita Operacional Líquida	11.563	11.773	1,82%	43.586	40.310	-7,52%	55.149	52.083	-5,56%
EBTIDA	1.361	(51)	-103,75%	(2.968)	(802)	-72,98%	(1.607)	(853)	-46,92%
EBIT - Resultado do Serviço	(2.098)	(3.499)	66,78%	(2.984)	(817)	-72,62%	(5.082)	(4.316)	-15,07%
Resultado Financeiro	2.243	2.353	4,90%	601	2.061	-242,93%	2.844	4.414	55,20%
Resultado operacional	145	(1.146)	-890,34%	(2.383)	1.244	-152,20%	(2.238)	98	-104,38%
Outros Resultados	-		0,00%	25.013	-	-100,00%	25.013	-	-100,00%
Lucro/Prejuízo Líquido	145	(2.724)	-1978,62%	13.277	226	-98,30%	13.422	(2.498)	-118,61%
Ativo Total	-	- ' '	-	-	-	-	455.292	460.536	1,15%
Investimentos	-	-	-	-	-	-	59.774	69.501	16,27%
Passivo Circulante e Não Circulante	-	-	-	-	-	-	139.965	147.707	5,53%
Patrimônio Líquido - PL	-	-	-	-	-	-	315.327	312.829	-0,79%
Indicadores Econômico-Financeiros									
Margem EBITDA	11,8%	-0,4%	-	-6,8%	-1,99%	-	-2,9%	-1,6%	-
Margem EBIT	-18,1%	-29,7%	-	-6,8%	-2,03%	-	-9,2%	-8,3%	-
Margem Líquida	1,3%	-23,1%	-	30,5%	0,6%	-	24,3%	-4,8%	-
Depreciação / Ebtida	254,2%	-6760,8%	-	-0,5%	-1,9%	-	-216,2%	-406,0%	-
Grau de cobertura operacional	-	-	-	-	-	-	0,57	0,19	-
Patrimônio Líquido a preços mercados/EBTIDA	-	-	-	-	-	-	-196,22	-366,74	-

Os custos não gerenciáveis apresentaram uma diminuição na participação do custo total da atividade de transmissão (diminuição de 25% para 17% de participação em 2014) e um aumento na participação do custo total da atividade de geração (aumento de 42% para 51% em 2014). Enquanto os custos gerenciáveis aumentaram a participação na composição do custo total das atividades de transmissão (aumento de 75% para 83% em

2014) e uma diminuição na participação do custo total das atividades de geração (diminuição de 58% para 49% em 2014).



PARTICIPAÇÃO DOS CUSTOS POR ATIVIDADE DE GERAÇÃO E TRANSMISSÃO (%)

O Patrimônio Líquido da Controlada Celg GT teve diminuição de 0,79%, em 31 de dezembro de 2014, encerrando o exercício em R\$ 312.829 mil. A estrutura de capital encerrou o exercício com 52,78% de capital próprio e 47,22% de capital de terceiros, tendo este elevado 6,73% em relação a 2013.

2.1.4 ASPECTOS ORGANIZACIONAIS

Em setembro de 2014 foram desligados, da Controlada Celg GT, os últimos empregados que fizeram adesão ao Programa de Desligamento Voluntário aberto em 26 de março de 2012. Em janeiro de 2015, a Controlada Celg GT divulgou um novo Programa de Demissão Incentivado.

Além disto, concluiu-se o Concurso Público para provimento de cargos na Controlada Celg GT, devendo os aprovados ingressarem na empresa no decorrer do ano 2015.

2.2 – DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Em 2014, o montante de energia requerido pela Coligada Celg D para atender o seu mercado consumidor foi de 11.712 GWh, representando um acréscimo de 5,1% em relação ao ano anterior. As classes que apresentaram as melhores taxas de crescimento foram a residencial e a comercial, com aumentos de 6,8% e 5,2% no total da energia consumida, respectivamente.

O desempenho do consumo cativo faturado pela Coligada Celg D por classe, dos consumidores livres e também do suprimento, pode ser visualizado na tabela a seguir:

Classe	Consumo de	Var. %		
Classe	2014	2013	2014/2013	
Residencial	4.293.090	4.021.265	6,8%	
Industrial	2.405.627	2.351.640	2,3%	
Comercial	2.335.631	2.221.015	5,2%	
Rural	1.293.239	1.234.589	4,8%	
Tradicional	867.458	803.914	7,9%	
Irrigação	425.781	430.674	-1,1%	
Demais Classes	1.384.328	1.320.291	4,9%	
Mercado Cativo Total	11.711.915	11.148.800	5,1%	
Consumidores Livres	942.179	885.803	6,4%	
Cativo + Livre	12.654.094	12.034.603	5,1%	
Suprimento	125.214	109.259	14,6%	
Total Faturado	11.837.129	11.258.059	5,1%	

Em 2014, a Coligada Celg D registrou 2.716.003 clientes, tendo o número total de consumidores cativo apresentado um crescimento de 3,9% em relação ao ano anterior, o que significa um incremento de 101.540 novos consumidores, dentre os quais 95.298 residenciais, 1.984 comerciais e 3.816 da classe rural. Não obstante este crescimento no total de consumidores, observou-se o decréscimo de 2,5% de consumidores industriais, representado por 278 clientes.

2.2.1 – AMBIENTE REGULATÓRIO

O setor elétrico brasileiro em 2014 passou por grandes dificuldades, devido a diversos fatores como os efeitos da Lei nº 12.783/2013 e o longo período de estiagem, que provocou a elevação dos custos com compra de energia, especialmente a energia adquirida no mercado de curto prazo.

Para amenizar as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Setor de Distribuição, o Governo Federal, mediante Decreto nº 8.221/2014, de 01 de abril de 2014, autorizou a criação da "Conta de Ambiente de Contratação Regulada – ACR" que tem como finalidade a cobertura do déficit de caixa incorrido pelas concessionárias de Distribuição de energia elétrica, referente ao período de fevereiro a dezembro de 2014, pela exposição involuntária no mercado de curto prazo, bem como aos despachos das Termelétricas vinculadas aos contratos de Comercialização de Energia Elétrica no ambiente regulado por disponibilidade – CCEAR-D.

Os recursos liberados pela conta ACR à Coligada Celg D de fevereiro a outubro de 2014 totalizaram R\$ 880,3 milhões, amenizando o impacto das despesas de energia no mercado de curto prazo. Encontra-se em andamento, um empréstimo a ser efetuado pelo Governo Federal, mediante bancos públicos, para prover recursos necessários para custear o déficit até a liquidação do mês de dezembro de 2014.

Como a conta ACR irá custear as elevações dos custos com compra de energia até dezembro de 2014, a partir de 2015, as distribuidoras passarão a contar com recursos

provenientes do sistema de bandeiras tarifárias, acionadas à medida que as condições de geração de energia forem se tornando mais onerosas.

2.2.2 - INVESTIMENTOS

Em 2014, o volume de investimentos da Coligada Celg D totalizou um montante de R\$ 256.660 mil, apresentando um aumento de 45,08%, quando comparado com o mesmo período do ano anterior.

Área de Aplicação	2014	2013	Var.% 2014/2013
Transmissão Assoc. a Distribuição de SEs	45.033	29.967	50,28%
Transmissão Assoc. a Distribuição a LTs	44.039	18.671	135,87%
Distribuição Linhas e Redes	118.705	98.082	21,03%
Outras	48.883	30.185	61,94%
Total Geral	256.660	176.905	45,08%

2.2.3 – EXPANSÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO

Os principais ativos elétricos da Coligada Celg D estão sintetizados na Tabela a seguir.

Descrição	2014	2013	Var. % 2014/2013
Linhas de Subtransmissão - LT (km)	5.695	5.603	1,6%
Subestações - SE (un.)	336	333	0,9%
Potência Instalada (MVA)	7.431	7.166	3,7%
Rede de Distribuição Urbana - RDU (km)	57.323	57.103	0,4%
Rede de Distribuição Rural - RDR (km)	146.621	145.647	0,7%
Transformadores de Distribuição (un.)	217.486	213.409	1,9%

2.2.4 – QUALIDADE NO FORNECIMENTO

Os valores dos indicadores de continuidade global Duração Equivalente de Interrupção por Cliente - DEC, que mede a duração média das interrupções por cliente/ano em horas e a Frequência Equivalente de Interrupção por Cliente - FEC, que mede o número médio das interrupções por cliente/ano em vezes, ficaram acima dos valores do ano de 2013.

O valor do indicador de continuidade global é obtido pela média ponderada dos indicadores de continuidade de todos os conjuntos da Coligada Celg D enviados mensalmente à ANEEL. Apresenta-se abaixo a evolução dos indicadores:

INDICADOR	2013	2014
DEC Global	40,03	40,40
FEC Global	26.24	27.20

3 - DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 – SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Até 30/06/2009 a CELGPAR manteve as suas atividades operacionais mediante a utilização dos recursos disponibilizados pela sua Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT, através do contrato de mútuo número AJU 002/2007, firmado em 26 de setembro de 2007, e renovado pelo 1º termo aditivo de 27 de junho de 2008, com vigência até 30 de julho de 2009, ocorrendo a quitação desta obrigação com a Controlada no ano de 2011.

A partir de 30/06/2009 até 31/12/2014, por intermédio do acionista controlador, ocorreram os seguintes adiantamentos para futuro aumento de capital – AFAC, totalizando R\$1.421.946 mil:

- a) R\$16.115 mil em datas distintas desde 30/06/2009, distribuídas no quadro abaixo, que objetivaram ofertar a continuidade operacional da Controladora. Deste total, R\$2.115 mil ocorreram no exercício social de 2014, objetivando preservar o fluxo de caixa da Celgpar neste período e, por sua vez, cobrir suas despesas operacionais;
- b) R\$100.000 mil, em 29 de dezembro de 2011, ingressante na CELGPAR e aportado posteriormente na Coligada Celg D, objeto da 1ª tranche do acordo firmado entre a CELGPAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- c) R\$1.270.111 mil, em 16 de maio de 2012, ingressante na CELGPAR e aportado posteriormente na Coligada Celg D, objeto da 2ª tranche do acordo firmado entre a CELGPAR, o Estado de Goiás e a Eletrobras;
- d) R\$35.720 mil, em 30 de setembro de 2014, ingressante na CELGPAR e aportado posteriormente na Coligada Celg D.

	VALOR DO AFAC
DATA	EM MIL
22/06/2009	717
29/09/2009	300
06/01/2010	509
09/04/2010	250
27/05/2010	250
09/06/2010	250
14/07/2010	150
16/08/2010	200
30/08/2010	200
13/09/2010	200
30/11/2010	249
06/04/2011	1.454
11/05/2011	1.454
07/07/2011	1.454
10/08/2011	1.454
19/09/2011	1.454
26/10/2011	1.455
29/12/2011	100.000
16/05/2012	1.270.111
31/10/2012	2.000
10/03/2014	235
26/03/2014	235
15/04/2014	235
14/05/2014	235
23/06/2014	235
29/08/2014	235
30/09/2014	35.720
30/09/2014	235
31/10/2014	235
28/11/2014	235
TOTAL	1.421.946

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais

Indicadores	31/12/2013	31/12/2014	Variação 31/12/2013 - 31/12/2014
PMSO (Pessoal/Material/Serv. de Terceiros e Outros) R\$ mil	1.077	1.674	55,43%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	(1.304)	(1.718)	31,75%
EBITDA (R\$ mil)	(1.302)	(1.715)	31,72%
Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ mil)	14.350	(613.052)	-4372,14%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Individuais

Indicadores	31/12/2013	31/12/2014	Variação 31/12/2013 - 31/12/2014
Liquidez Seca	0,00003	34,10882	135439859,03%
Liquidez Corrente	0,00003	34,10882	135439859,03%
Ativo Total - (R\$ mil)	315.368	630.000	99,77%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.420.157	3.357.272	38,72%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.104.789)	(2.727.272)	29,57%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

O elevado incremento nos indicadores de liquidez individuais se refere principalmente à alteração na estrutura de capital da Celgpar, visto o decréscimo no seu Passivo Circulante em função da captação de recursos Não Circulantes junto à Caixa Econômica Federal, à razão de R\$1,9 bilhão, para efeito de capitalização na Coligada Celg D. Desta forma, a anterior Provisão para Desvalorização do Investimento desta Coligada, classificada no Passivo Circulante, foi permutada patrimonialmente pela referida

captação, com prazo de amortização iniciando-se em 2017, portanto com características de Passivo Não Circulante.

3.2 – VARIAÇÕES DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

A receita operacional bruta consolidada da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, no ano de 2014, foi de R\$ 60.268 mil, sendo que 86,42% ou o equivalente a R\$ 52.083 mil correspondem ao total da Receita Líquida, e os demais 13,58% equivalem às deduções da receita. A diminuição da receita operacional bruta consolidada, em relação ao ano de 2013, foi da ordem de -2,62%, ainda em função dos efeitos de redução da Receita Anual Permitida – RAP da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT.

O total da despesa operacional do consolidado, no ano de 2014, foi de R\$ 58.517 mil. A maior parcela corresponde aos custos gerenciáveis com pessoal, material, serviços de terceiros e outros, no total de R\$ 36.496 mil.

3.3 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

O Patrimônio Líquido consolidado da CELGPAR em 31 de dezembro de 2014 foi de (R\$ 2.727.272 mil), apontando para a situação de passivo a descoberto.

Destaca-se em termos de mutação do Patrimônio Líquido Consolidado a apresentação, no exercício de 2014, de um prejuízo líquido após IR e CSLL de R\$ 613.052 mil em comparação ao lucro líquido de R\$ 14.350 mil do exercício de 2013, correspondente a uma diminuição de -4.372,14%, representado, principalmente, pelo prejuízo líquido apresentado pela Coligada Celg D, no montante de R\$569.539 mil, ao final do exercício de 2014.

3.4 - INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS CONSOLIDADOS

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados

Indicadores	31/12/2013	31/12/2014	Variação 31/12/2013 - 31/12/2014
Receita Operacional Bruta - ROB (R\$ mil)	61.892	60.268	-2,62%
Receita Operacional Líquida - ROL (R\$ mil)	55.149	52.083	-5,56%
PMSO (Pessoal/Material/Serv. de Terceiros e Outros) R\$ mil	30.511	36.496	19,62%
Resultado do Serviço - EBIT (R\$ mil)	(6.386)	(6.034)	-5,51%
EBITDA (R\$ mil)	(2.909)	(2.568)	-11,72%
Lucro/Prejuízo Líquido (R\$ mil)	14.350	(613.052)	-4372,14%
Margem EBIT - EBIT/ROL (%)	-11,58%	-11,59%	0,05%
Margem EBITDA - EBITDA/ROL (%)	-5,27%	-4,93%	-6,53%
Margem Líquida - LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO/ROL (%)	26,02%	-1177,07%	-4623,63%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

Dados e Indicadores Econômico-Financeiros Consolidados

Indicadores	31/12/2013	31/12/2014	Variação 31/12/2013 - 31/12/2014
Liquidez Seca	0,13229	9,40779	7011,36%
Liquidez Corrente	0,13608	9,58321	6942,45%
Ativo Total - (R\$ mil)	455.333	664.889	46,02%
Passivo Circulante e Não Circulante - (R\$ mil)	2.560.122	3.392.161	32,50%
Patrimônio Líquido - PL (R\$ mil)	(2.104.789)	(2.727.272)	29,57%

Fonte: DGC-CONT - CONTADORIA

O elevado incremento nos indicadores de liquidez consolidados se refere principalmente à alteração na estrutura de capital da Celgpar, visto o decréscimo no seu Passivo Circulante em função da captação de recursos Não Circulantes junto à Caixa Econômica Federal, à razão de R\$1,9 bilhão, para efeito de capitalização na Coligada Celg D. Desta forma, a anterior Provisão para Desvalorização do Investimento desta Coligada, classificada no Passivo Circulante, foi permutada patrimonialmente pela referida captação, com prazo de amortização iniciando-se em 2017, portanto com características de Passivo Não Circulante.

4 - PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE

Em relação às alterações vinculadas ao processo de convergência ao IFRS, assevera-se que as Demonstrações Financeiras Consolidadas da CELGPAR estão em conformidade com o padrão internacional de contabilidade estipulado pelo IASB e também de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5 – GESTÃO DE PESSOAS

Na Controladora, Controlada e Coligada foi dado continuidade ao Sistema de Avaliação de Pessoal e desligamentos do Programa de Desligamento Voluntário (PDV).

A instituição do PDV teve como objetivo principal adequar a Coligada Celg D e Controlada Celg GT à Empresa de Referência da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), bem como às suas necessidades de recuperação econômico-financeira.

Paralelamente à política de desligamentos voluntários, destacam-se as ações de gestão de pessoas voltadas para a Avaliação de Competências para fins de treinamento e os programas de capacitação/desenvolvimento e qualidade de vida para o corpo de empregados da CELGPAR, sua Controlada e Coligada. Concernente à Controlada e

Coligada destacam-se, também, a realização de concursos públicos em 2014, sendo que a assunção dos novos empregados aos respectivos cargos deverá ocorrer ao longo do exercício de 2015.

6 - MERCADO ACIONÁRIO

A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por intermédio do OFÍCIO/CVM/SEP/RIC/Nº. 012/2008, de 14.03.2008, concedeu à CELGPAR, o registro como companhia aberta, sob o código 2139-3, para negociação de valores mobiliários de sua emissão no mercado acionário.

Esses valores mobiliários, representados por ações ordinárias, são negociados na BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("Bovespa"), sob o código GPAR3.

O capital social realizado da CELGPAR é de R\$ 973.764.337,53 (novecentos e setenta e três milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e sete reais e cinqüenta e três centavos), representado por 32.774.246 (trinta e dois milhões, setecentas e setenta e quatro mil, duzentas e quarenta e seis) ações ordinárias.

As ações ordinárias, componentes do capital social da CELGPAR, são escriturais, sem valor nominal, e encontram-se distribuídas conforme tabela denominada "Resumo da Posição Acionária, em 31.12.2014":

RESUMO DA POSIÇÃO ACIONÁRIA, EM 31.12.2014

ACIONISTA	AÇÃO ORDINÁRIA			
ACIONISTA	QUANTIDADE	%		
GOIÁS - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS	32.676.889	99,7029		
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A.	22.967	0,0701		
OUTROS	74.390	0,2270		
SOMA	32.774.246	100,0000		

FONTE: Banco do Brasil S.A., responsável pela prestação de serviços de ações escriturais.

Em 2014, foram negociadas na Bovespa, um volume total de 2.074 (duas mil e setenta e quatro) ações ordinárias, perfazendo uma movimentação aproximada de R\$24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). Nesse mesmo ano foram negociados, também, 4.727 (quatro mil setecentos e vinte e sete) direitos de subscrição de ações, no valor total de R\$ 1.696,39 (um mil seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), concernentes ao direito de aquisição da mesma quantidade de ações de emissão da Coligada Celg Distribuição S.A. - CELG D.

7 - AUDITORIA INDEPENDENTE

Em conformidade com a Instrução CVM nº. 381, de 14.01.2003, a CELGPAR informa que a empresa de auditoria externa UHY Moreira Auditores não prestou serviços não relacionados à auditoria das Demonstrações Financeiras.

8 - AGRADECIMENTOS

A Administração da CELGPAR é grata ao Governo de Goiás, nosso acionista majoritário, pela confiança e apoio constantemente manifestados durante o ano. Estende também os agradecimentos às demais autoridades federais, estaduais e municipais, às comunidades servidas pela Companhia, aos acionistas e demais investidores, e, em especial, à dedicação de seu qualificado corpo de empregados.

Goiânia, 26 de março de 2015.

A Administração.

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO BALANCOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

		CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS	
	NE	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVO					
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes a Caixa	3	100	6	85.085	70.891
Consumidores	4	-	-	4.506	3.362
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	4	-	-	(172)	(195)
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	31.888	24.978
Devedores diversos	5	59.454	-	96.936	40.066
Transações com Partes Relacionadas	29	-	-	2.821	5.423
Outros créditos	6/9.2.b	-	20	146	20
Estoques	7	-	-	4.128	4.141
Despesas antecipadas	-			174	173
Total do ativo circulante		59.554	26	225.512	148.859
NÃO CIRCULANTE					
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO					
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	8	-	-	191.297	188.147
Transações com Partes Relacionadas	29	222.355	-	109.537	-
Devedores Diversos	5	-	-	-	25.122
Outros Créditos	6/9.2.b/18	-		118	77
Total do realizável a longo prazo	•	222.355	-	300.952	213.346
INVESTIMENTOS	9	348.080	315.328	104.752	59.775
IMOBILIZADO	10	11	14	32.917	32.633
INTANGÍVEL	11	-	-	756	720
~					
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		570.446	315.342	439.377	306.474
TOTAL DO ATIVO	:	630.000	315.368	664.889	455.333

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elle Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrígues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20 Elie Issa El Chidiac Eduardo José dos Santos
Diretor de Gestão Corporativa Contador-CRC-GO 13.496/O-8
CPF: 704.619.021-68 CPF: 767.706.561-91 Elie Issa El Chidiac

Eduardo José dos Santos

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

		CONTROLADORA - BR GAAF		CONSOLIDADO - IFRS	
	NE	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
PASSIVO					
CIRCULANTE					
Fornecedores	14/9.2.f	1	20	346	1.465
Folha de Pagamento	19	-	-	1.939	1.666
Tributos e Contribuições Sociais	15/9.2.g	25	39	5.286	4.836
Obrigações Estimadas	16	-	-	1.846	1.642
Empréstimos e Financiamentos	13	-	181	3.324	3.504
Taxas Regulamentares	17/9.2.h	-	-	1.924	1.549
Provisão para Desvalorização de Participação Societária	9.1 e 9.1.a	-	1.029.792	-	1.029.792
Transações com Partes Relacionadas	29	-	661	21	47.525
Outros Credores	19	1.720	1.720	8.846	1.947
Total do Passivo Circulante		1.746	1.032.413	23.532	1.093.926
NÃO CIRCULANTE					
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	12	1.421.946	1.384.111	1.421.946	1.384.111
Empréstimos e Financiamentos	13	1.931.860	-	1.942.723	13.830
Tributos e Contribuições Sociais	15/9.2.g	-	-	-	2.134
Provisões para Contingências	18	-	193	1.785	605
Transações com Partes Relacionadas	29	-	-	-	61.555
Outros Credores	19	1.720	3.440	2.175	3.961
Total do Passivo não Circulante		3.355.526	1.387.744	3.368.629	1.466.196
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital realizado	20	973.764	973.764	973.764	973.764
Prejuízos acumulados	20	(3.691.605)	(3.078.553)	(3.691.605)	(3.078.553)
Outros Resultados Abrangentes	20	(9.431)	<u>-</u>	(9.431)	
Total do Patrimônio Líquido		(2.727.272)	(2.104.789)	(2.727.272)	(2.104.789)
TOTAL DO PASSIVO		630.000	315.368	664.889	455.333

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

José Fernando Navarrete Pena
Diretor -Presidente
CPF: 303.118.701-63
Diretor -Presidente
CPF: 039.118.701-63
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores
CPF: 070.619.021-68
Diretor Vice-Presidente e de Relações com Diretor de Gestão Corporativa
CPF: 704.619.021-68
CPF: 704.619.021-68
CPF: 767.706.561-91 Investidores CPF: 082.965.101-20

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇOES - CELGPAR CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

		CONTROLADORA - BR GAAP		CONSOLIDADO - IFRS		
	NE	01/01/2014 - 31/12/2014	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2014 - 31/12/2014	01/01/2013 - 31/12/2013	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	21	-	-	52.083	55.149	
CUSTO OPERACIONAL	22					
Pessoal e Administradores		-	-	(12.345)	(11.974)	
Entidade de Previdência Privada Materiais		•	•	(284) (380)	(280) (437)	
Serviços de terceiros				(4.923)	(4.367)	
Depreciação		-		(3.444)	(3.454)	
Amortização do Ativo Financeiro - Concessões		-	-	-	(1)	
Provisão/reversão de créditos de liquidação duvidosa		-	•	23 (162)	(10)	
Taxa de fiscalização Energia comprada para revenda				(4.212)	(231)	
Recuperação de Custos		-		91	35	
Tributos		-	-	(111)	(21)	
Custo da Construção Compensação Financeira pela utilização de recursos hídricos		-	-	(13.404) (296)	(23.894) (178)	
Outros				(1.159)	(3.834)	
		-	-	(40.606)	(48.646)	
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		-	-	11.477	6.503	
DESPESAS OPERACIONAIS						
B		(4.740)	(4.004)	(17.511)	(40.000)	
Despesas gerais e administrativas	22	(1.718)	(1.304)	(17.511)	(12.889)	
PREJUÍZO OPERACIONAL		(1.718)	(1.304)	(6.034)	(6.386)	
OUTRAS RECEITAS	21.3.2		2.385	24.564	27.398	
OUTRAS DESPESAS	22	(569.539)	-	(569.539)	-	
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS,						
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL E IMPOSTOS		(546.693)	1.081	(551.009)	21.012	
RECEITAS FINANCEIRAS	26					
Rendas		1.625	14	13.642 3.802	10.144	
Variações Monetárias e Cambiais Outras				42	6.754 9	
		1.625	14	17.486	16.907	
DESPESAS FINANCEIRAS	26		()	(
Encargos de dívida Variações Monetárias e Cambiais		(31.895)	(23)	(40.526) (3.659)	(11.283) (4.654)	
Outras		(33.562)	(1)	(34.064)	(2.150)	
		(65.457)	(24)	(78.249)	(18.087)	
RESULTADO FINANCEIRO	26	(63.832)	(10)	(60.763)	(1.180)	
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL		(2.498)	13.422	1.345	4.014	
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		(613.023)	14.493	(610.427)	23.846	
PROVISÃO PARA A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENE	λ	(29)	(143)	(2.625)	(9.496)	
Contribuição Social		(9)	(43)	(699)	(2.522)	
Imposto de Renda		(20)	(100)	(1.926)	(6.974)	
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES EM CONTINUIDADE		(613.052)	14.350	(613.052)	14.350	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(613.052)	14.350	(613.052)	14.350	
RESULTADO POR AÇÃO	27					
Resultado por ação ordinádia - básico		(40.705)	0,438	(18,705)	0,438	
Resultado por ação ordinádia - diluído		(18,705) (18,705)	0,438	(18,705)	0,438	
OPERAÇÕES CONTINUADAS		, ,,,,,,,		, ., .,	.,,,,,,,	
Resultado por ação ordinádia - básico		(40.705)	0.400	(40.705)	0.400	
Resultado por ação ordinádia - diluído		(18,705) (18,705)	0,438 0,438	(18,705) (18,705)	0,438 0,438	
		(10,703)	0,400	(10,700)	0,700	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena

é Fernando Navarrete Pena Braulio Afonso Morais Elie Issa El Chidiac Eduardo José dos Santos Diretor -Presidente Diretor Vice-Presidente e de Relações com Diretor de Gestão Corporativa Contador-CRC-GO 13.496/O-8 CPF: 303.118.701-63 CPF: 082.965.101-20 CPF: 704.619.021-68 CPF: 767.706.561-91

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ № 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADO	DRA - BR GAAP	CONSOLIDADO - IFRS		
	01/01/2014 - 31/12/2014	01/01/2013 - 31/12/2013	01/01/2014 - 31/12/2014	01/01/2013 - 31/12/2013	
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO	(613.052)	14.350	(613.052)	14.350	
Outros Resultados Abrangentes	(9.431)	-	(9.431)	-	
Resultado Abrangente Consolidado do Exercício	(622.483)	14.350	(622.483)	14.350	

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63 Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20 Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - INDIVIDUAL

(Valores expressos em milhares de reais)

_				
-	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2012	973.764	(3.092.903)	-	(2.119.139)
Lucro Líquido do Exercício	-	14.350	-	14.350
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	-	(2.104.789)
=	CAPITAL	PREJUÍZOS	OUTROS	
	REALIZADO	ACUMULADOS	RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	-	(2.104.789)
Prejuízo Líquido do Exercício Outros Resultados Abrangentes do Exercício	-	(613.052)	(9.431)	(613.052) (9.431)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	973.764	(3.691.605)	(9.431)	(2.727.272)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO) DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 - CONSOLIDADA

(Valores expressos em milhares de reais)

_				
	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2012	973.764	(3.092.903)	-	(2.119.139)
= Lucro Líquido do Exercício -	-	14.350	-	14.350
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	-	(2.104.789)
<u>-</u>				
_	CAPITAL REALIZADO	PREJUÍZOS ACUMULADOS	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Saldos em 31 de dezembro de 2013	973.764	(3.078.553)	-	(2.104.789)
_				
Prejuízo Líquido do Exercício Outros Resultados Abrangentes do Exercício	-	(613.052) -	(9.431)	(613.052) (9.431)

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇOES - CELGPAR CNPJ № 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO

DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	CONTROLADOR	A - BR GAAP	CONSOLID	ADO - IFRS
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
	·		<u> </u>	REAPRESENTADA
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Recebimentos de Clientes	-	-	51.620	40.199
Pagamentos:				
- Fornecedores	(715)	(691)	(11.900)	(8.805)
- Salários e Encargos	(1.037)	(625)	(25.450)	(22.260)
- Outras Desp Operacionais e Administrativas	(55)	(17)	(1.317)	(1.456)
- Tributos	(83)	(182)	(12.294)	(13.481)
Resultado Financeiro	(35.653)		(25.030)	12.410
FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL LÍQUIDO	(37.543)	(1.515)	(24.371)	6.607
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
- Caixa Usado no Imobilizado e Investimentos	-	1	(21.056)	(15.416)
- Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	37.835	-	37.835	
- Integralização de Capital em Coligada	(1.680.700)	-	(1.680.700)	-
- Créditos com Controlada e Coligada	(219.300)	(30)	(219.300)	-
- Recebimento de Dividendos	-	-	1.197	708
- Recebimento de Indenização do Ativo Financeiro de Transmissão	-	-	28.263	37.683
- Outros	-	-	(4.354)	(50)
FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	(1.862.165)	(29)	(1.858.115)	22.925
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
- Empréstimos e Financiamentos Obtidos	1.900.000	180	1.900.000	1.635
- Pagamentos de Serviço da Dívida	(198)	-	(3.320)	(2.279)
FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTOS LÍQUIDOS	1.899.802	180	1.896.680	(644)
CAIXA LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	94	(1.364)	14.194	28.888
Saldo inicial de Caixa e Equivalentes	6	1.370	70.891	42.003
Saldo final de Caixa e Equivalentes	100	6	85.085	70.891
	94	(1.364)	14.194	28.888

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR CNPJ Nº 08.560.444/0001-93 - CAPITAL ABERTO

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (Valores expressos em milhares de reais)

	REF.	CONTROLADORA	- BR GAAP	CONSOLIDADO) - IFRS
	=	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
GERAÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1 =	=			
Receitas de Vendas de Energia e Serviços		-	-	60.268	61.892
Provisões/Reversões-Créditos Liq. Duvidosa		-	-	23	(10)
Outros Resultados	_	(544.975)	2.385	(544.975)	27.398
	-	(544.975)	2.385	(484.684)	89.280
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	2				
Serviços de Terceiros		516	479	7.670	6.033
Materiais		-	-	535	527
Outros Custos Operacionais		97	15	20.852	28.507
	_	613	494	29.057	35.067
VALOR ADICIONADO BRUTO (1 - 2)	3 -	(545.588)	1.891	(513.741)	54.213
	_				
QUOTAS DE REINTEGRAÇÃO	4				
Provisões Operacionais		(40)	162	(40)	162
Depreciação, amortização e exaustão	_	3	2	3.466	3.475
	_	(37)	164	3.426	3.637
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO GERADO (3 - 4)	5	(545.551)	1.727	(517.167)	50.576
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	6				
Receitas Financeiras		1.625	14	17.486	16.907
Resultado da Equivalência Patrimonial		(2.498)	13.422	1.345	4.014
·	_	(873)	13.436	18.831	20.921
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5 + 6)	7	(546.424)	15.163	(498.336)	71.497
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO					
PESSOAL	8 -	1.061	578	25.279	22.551
FESSOAL	٠ -	1.001	378	25.219	22.551
GOVERNO	9 _	110	211	11.188	16.509
FINANCIADORES	10	65.457	24	78.249	18.087
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	11 _	(613.052)	14.350	(613.052)	14.350
TOTAL (8 + 9 +10 +11 = 7)	12	(546.424)	15.163	(498.336)	71.497

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63 Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20 Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013

(em milhares de Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CELGPAR

A Companhia Celg de Participações - CELGPAR detém participações societárias nas seguintes sociedades:

CONTROLADA	% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A CELG GT	100 %
COLIGADA	% DE PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D	49 %

1.2 - CONTEXTO OPERACIONAL DA COLIGADA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D

As ações de emissão da Celg D, na proporção de 51% (cinquenta e um por cento) dessas, nos termos do Inciso I e Parágrafo único, do art. 253, da Lei nº 6.404/76, foram alienadas pela Celgpar, segundo condições divulgadas ao Mercado, por intermédio dos Avisos aos Acionistas, de 23 de setembro, 21 de outubro, e 6 e 18 de novembro de 2014.

Assim sendo, verifica-se que do total das ações de emissão da Celg D, representadas por 150.711.576 (Cento e cinquenta milhões, setecentas e onze mil, e quinhentas e setenta e seis) ações ordinárias, parcela equivalente a 51% (cinquenta e um por cento) foi objeto de alienação pela Celgpar.

A alienação destas ações da Celg D ocorreu no prazo do exercício do Direito de Preferência, período entre 23 de setembro e 30 de outubro de 2014, e, também, no prazo de aquisição de sobras de ações: primeiro rateio, entre 6 e 12 de novembro de 2014; e segundo rateio de sobras, entre 18 e 24 de novembro de 2014.

Desta forma, e após esta alienação, a Celgpar permaneceu com uma participação de 49% (quarenta e nove por cento) do total das ações de emissão da Celg D, mediante a propriedade de 73.848.672 (setenta e três milhões, oitocentas e quarenta e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias. Nos termos da NBC TG 18 – R2 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto), especificamente nos itens 3, 5, e 6, a participação

acionária da Celgpar na Celg D, após este processo de alienação, configura-se como uma participação acionária em Sociedade Coligada.

Com relação ao percentual de alienação de 51% (cinquenta e um por cento) das ações da Celg D, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, e duzentas e sete) ações ordinárias, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social da Celg D, passando à situação de Controladora em proporção acionária e, por sua vez, mantendo a sua condição anterior de preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D – vinculado ao acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo de Goiás, a Eletrobras e a Celgpar.

Por sua vez, a Bovespa, na condição de proprietária fiduciária, adquiriu 100.833 (cem mil e oitocentas e oitenta três) ações ordinárias de emissão da Celg D, equivalente a 0,07% (sete centésimos por cento) no cômputo total das ações, em nome de 16 (dezesseis) investidores.

A Coligada CELG Distribuição S.A. - Celg D, sociedade de capital fechado, é concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica.

Seus principais objetivos sociais são as atividades de execução dos empreendimentos constantes do Plano de Eletrificação do Estado de Goiás e a realização de estudos, projetos, construção e operação de linhas de transmissão e subestações inferiores a 230 KV, e redes de distribuição de energia elétrica, bem como a prática dos atos de comércio decorrentes dessas atividades.

A Coligada detém a concessão para distribuição de energia elétrica em 237 municípios, 391 distritos e povoados no Estado de Goiás, com 2.716.003 consumidores, abrangendo uma área de concessão de 336.871 km², regulada pelo Contrato de Concessão n°. 63 de 25 de agosto de 2000, celebrado entre a ANEEL, a Subsidiária e o acionista majoritário, o qual permanece com seu termo de vigência até 7 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por um período de mais 20 anos (Ver Nota Explicativa nº. 31-b – Outras Informações), conforme previsto na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013.

A ANEEL editou em 9 de setembro de 2014 a Resolução Homologatória nº. 1.789, a qual publicou o resultado do reajuste anual das tarifas da Coligada, informando que as tarifas de fornecimento de energia elétrica ficam reajustadas em média 24,27% (vinte e quatro inteiros e vinte e sete centésimos por cento), a partir de 12 de setembro de 2014. O Despacho Autorizativo nº. 2.153, de 29 de junho de 2012, da Superintendência de Regulação Econômica da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, explicita que a Coligada Celg D encontra-se adimplente com suas obrigações intrassetoriais desde o dia 29 de junho de 2012, tendo sido autorizado a aplicação deste reajuste tarifário.

1.3 - CONTEXTO OPERACIONAL DA CONTROLADA CELG GT

A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – CELG GT é uma sociedade anônima de capital fechado, subsidiária integral da Companhia Celg de Participações – CELGPAR, constituída em 15 de dezembro de 2005, com início das suas operações a partir de 1º de setembro de 2006, como resultado do processo de desmembramento das atividades da Companhia Energética de Goiás – CELG, determinado pelo Governo Federal conforme a Lei nº. 10.848, de 15 de março de 2004.

A Controlada CELG GT possui 03 usinas, todas hidrelétricas, linhas e subestações de transmissão pertencentes a rede básica do sistema brasileiro de geração e transmissão. Estas concessões são as seguintes:

Geração	Localidade	Contrato	Data concessão	Vencimento	Capacidade instalada (MW)	Capacidade utilizada (MW)
Hidrelétricas:						
Rochedo	Rio Meia Ponte	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	4,000	4,000
São Domingos ¹	Rio São Domingos	62/2000	22/05/1981	24/05/2011	12,000	12,000
Mosquito	Rio Mosquito	62/2000	17/08/1999	07/07/2015	0,360	0,360
					16,360	16,360

^{1 -} Em 14 de março de 2008 foi solicitada a renovação da concessão pela administração da Celg GT, estando esta renovação em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia - MME, bem como na esfera judicial.

Transmissão	Localidade	Contrato	Data concessão	Vencimento	instalada (MVA)
Rede básica ¹	Goiás	63/2001	07/07/1995	05/12/2042	1.989

^{1 -} Ver Nota Explicativa nº. 31.c - Outras Informações - Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica.

Em atendimento ao item 6 da ITG 17 – Contratos de Concessão: Evidenciação, as divulgações significativas dos contratos de concessão de Geração e Transmissão de Energia Elétrica encontram-se relacionadas na Nota Explicativa 31-c – Outras Informações, incluindo os efeitos advindos do Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, que regulamentou a MP nº. 579/2012.

Evidencia-se abaixo a apresentação das informações previstas no subitem c, do item 6 da ITG 17:

CONTRATO	ATIVIDADE	DIREITOS DE USO	OPÇÃO DE RENOVAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL/SOCIETÁRIA
62/2000	Geração	Previstos a exploração até o final da concessão.	1) Não exercido para as Usinas de Rochedo e Mosquito; 2) Exercido para a Usina de São Domingos. Em discussão administrativa e judicial	Classificado como Ativo Imobilizado, cuja remuneração é estipulada pelas respectivas Receitas Anuais Permitidas – RAPs desta atividade.
63/2001	Transmissão	Previstos a exploração até o final da concessão.	Exercido conforme assinatura do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão.	Classificado como Ativo Financeiro, referente a parcela de investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- I. As Demonstrações Financeiras da Controladora, de sua Controlada e Coligada são elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo: Legislação Societária (Leis nº. 6.404/76, nº. 10.303/2001, nº. 11.638/2007 e nº. 11.941/2009); disposições complementares editadas pela Comissão de Valores Mobiliários CVM; pronunciamentos emanados do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*; Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica NBC TG com respectivas interpretações e orientações técnicas, e normas específicas aplicáveis aos concessionários de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL, em função da participação acionária da holding nessas concessionárias.
- II. A Celgpar adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM, CPC e CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2014. As políticas contábeis detalhadas abaixo foram aplicadas

de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas Demonstrações Financeiras.

III. As principais práticas contábeis utilizadas pela Controladora, sua Controlada e Coligada são as seguintes:

a. Procedimentos de Consolidação

A consolidação das Demonstrações Financeiras da Companhia Celg de Participações - CELGPAR e sua controlada Celg GT foi efetuada de acordo com os princípios de consolidação previstos na Lei nº. 6.404/76 e Instrução CVM 247/96 com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM 269/97, 285/98, 464/08 e 469/08, bem como dos dispositivos determinados pela NBC TG 36 – R2 (Demonstrações Consolidadas).

As Demonstrações Financeiras consolidadas foram elaboradas a partir da demonstração financeira individual da Celg GT, as quais foram ajustadas conforme a seguir descrito. Na elaboração das Demonstrações Financeiras consolidadas, foram observadas práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e demais legislações pertinentes, inclusive a fiscal. O sumário dessas principais práticas contábeis, aplicáveis de forma uniforme à empresa incluída no processo de consolidação, está apresentado a seguir:

- a.1. Os valores a receber junto a empresa coligada e sócios estão devidamente suportados por contratos. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas, os saldos com a empresa inserida no processo de consolidação foram eliminados.
- a.2. Os investimentos na controlada e coligada são demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na coligada Celg D foi ajustado pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras consolidadas à razão percentual de 49% (quarenta e nove por cento), incluindo os respectivos ajustes, quando cabíveis, na provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária.
- a.3. As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras individuais da controlada Celg GT. As informações individuais da controlada Celg GT foram incorporadas ao processo de consolidação da Celgpar na data base de 31 de dezembro de 2014, sendo que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III ECIII, na Pantanal Transmissão S.A. e na Lago Azul Transmissão S.A., nos moldes da NBC TG 19 R2 (Negócios em Conjunto).

b. Caixa e equivalentes de Caixa

A Controladora, sua Controlada e sua Coligada consideram como disponibilidades o saldo de caixa, depósitos em bancos e aplicações de curto prazo. As aplicações financeiras das mesmas estão demonstradas ao custo acrescido da remuneração contratada, reconhecida até a data das Demonstrações Financeiras.

c. Consumidores, concessionárias e permissionárias

Esses saldos incluem os valores faturados aos consumidores finais e concessionários revendedores, a receita referente à energia consumida e não faturada, uso da rede, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do balanço.

As contas a receber também incluem os valores faturados aos consumidores e concessionários do Serviço Público de Energia Elétrica e usuários da Rede Básica pertencente ao Sistema Interligado Nacional - SIN, conforme contratos realizados na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEARs e ainda, operações realizadas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, registrados de acordo com o regime de competência até o encerramento do exercício social de 2014.

d. Contas a Receber - Estado de Goiás

Os créditos a receber relativos a obras realizadas por ordem do Poder Executivo foram consolidados no exercício de 2003 e atualizados monetariamente em função de formalização do correspondente acordo com o Estado de Goiás. Em dezembro de 2005, os valores foram novamente consolidados.

e. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas na realização dos créditos a receber da Controlada e Coligada. Os critérios de constituição da provisão estão descritos na nota 4.b e 4.c.

f. Estoques

Os materiais em estoque no almoxarifado, classificados no ativo circulante, e os destinados à construção, alocados no imobilizado, estão registrados ao custo médio de aquisição, que não ultrapassa seu valor de mercado.

g. Baixa Renda

Inclui os valores decorrentes de novos critérios de classificação de unidades consumidoras de subclasse residencial de baixa renda, estabelecidos pela Lei nº. 10.438/2002, alterada pela Lei nº. 12.212/2010.

h. Ativo Financeiro – Bens da Concessão de Transmissão

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro, por se tratar de um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da ITG 01 – R1 – Contratos de Concessão e da CTG 05 – Contratos de Concessão. Estão incluídos nesta rubrica o montante ainda não indenizado dos ativos de transmissão vinculados ao Contrato de Concessão 63/2001, que entraram em operação até 31 de maio de 2000, aguardando a definição, pelo poder concedente, do respectivo valor indenizável – ver Nota Explicativa 8.

i. Investimentos

As participações societárias permanentes são registradas ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995 e registradas/avaliadas pela equivalência patrimonial em conformidade com a Instrução CVM nº. 247/1996 e NBC TG 18 – R2 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto).

Conforme disposto na NBC TG 43 – R1 (Adoção inicial das NBC Ts Convergidas em 2009), as Demonstrações Financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conformes às normas internacionais de contabilidade.

Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito às Demonstrações Financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das Demonstrações Financeiras individuais, Demonstrações consolidadas. O IASB admite as Demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas Demonstrações o nome de Demonstrações separadas, tornando-as diferentes das Demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das Demonstrações Individuais e o próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos.

Por tudo isto, a controladora apresentará suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita na NBC TG 43 – R1 (Adoção inicial das NBC Ts Convergidas em 2009), não sendo feita a apresentação das Demonstrações Financeiras separadas.

j. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens utilizados pela Administração no desenvolvimento da gestão da Celgpar, controlada e coligada, os quais são classificados pela Aneel como bens não elegíveis. Os mesmos foram registrados pelo correspondente Valor Novo de Reposição-VNR e são remunerados via empresa de referência, por meio de cálculos dos reajustes e revisões tarifárias.

Além destes bens não elegíveis, enquadram-se nesta rubrica os Bens vinculados à Concessão de Geração de Energia Elétrica, cujo direito de uso e exploração é remunerado pela Receita Anual Permitida – RAP estipulada pelo poder concedente.

k. Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelas concessionárias para ser utilizada como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica, fundamentado no direito de cobrar dos usuários pelos serviços prestados, em consonância com as disposições da NBC TG 04 – R1 (Ativo Intangível), ITG 01 – R1 e CTG 05 – Contratos de Concessão.

É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por impairment, quando aplicável.

I. Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos

São calculados com base nas alíquotas efetivas, vigentes na data de elaboração das Demonstrações Financeiras, de imposto de renda e contribuição social. Os créditos tributários relativos a prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças intertemporais são reconhecidos e fundamentados em garantias de sua realização em decorrência de obrigações fiscais diferidas de mesma natureza, lançados no resultado do exercício.

m. Provisão para Contingências

As provisões para contingências são reconhecidas para obrigações presentes legais resultantes de eventos passados, para os quais seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação na data das Demonstrações Financeiras, considerando-se os riscos e as incertezas relativas à obrigação.

Os riscos contingentes, em função da sua natureza, são solucionados apenas quando da ocorrência ou da falta de ocorrência de eventos futuros. A avaliação desses riscos envolve considerações e estimativas significativas relativas ao resultado de eventos futuros, consubstanciados em informações disponibilizadas pelos assessores legais da Celgpar, controlada e coligada. Neste sentido e por conta das orientações da NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos

Contingentes, as empresas registraram provisões para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis.

n. Provisão para Férias

A provisão para férias é calculada com base nos direitos adquiridos pelos empregados até 31 dezembro de 2014 e inclui os correspondentes encargos sociais. Essas provisões estão contabilizadas no grupo de obrigações estimadas.

o. Benefícios a Empregados

A Companhia, sua Controlada e Coligada são patrocinadoras da Fundação Celg de Seguros e Previdência - ELETRA. Os custos associados ao plano previdenciário são reconhecidos à medida que as contribuições são devidas, observando o regime de competência, observando-se os preceitos da NBC TG 33 – R1 (Benefícios a Empregados). Os custos relacionados à suplementação de aposentadoria e outros benefícios pós-emprego são reconhecidos como obrigações e registrados com base em cálculos atuariais para determinação do valor presente das obrigações, conforme determina a Deliberação CVM nº. 695/2012.

p. Apuração de Resultado

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Celgpar, Controlada e Coligada, podendo ser confiavelmente mensurada, de acordo com a NBC TG 17 — R1 (Contratos de Construção) e NBC TG 30 — R1 (Receitas), mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber.

A receita operacional é composta pela receita de fornecimento de energia elétrica (faturada ou não faturada), receitas de construção e ou outras receitas relacionadas a outros serviços prestados pelas empresas.

Conforme critérios estabelecidos pela ITG 01 – R1 (Contratos de Concessão), a cada novo investimento em expansão ou melhoria da infraestrutura, a contrapartida das adições ao ativo financeiro em curso (Rede Básica de Transmissão) ou ativo imobilizado em curso (Geração) ocorre o reconhecimento da receita de construção, na proporção dos serviços executados até a data do encerramento das Demonstrações Financeiras, com apuração de margem de lucro nula, para a Controlada Celg GT.

q. Estimativas

A preparação das Demonstrações Financeiras requer que a administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que impactam os valores das receitas, despesas, ativos e passivos, assim como as divulgações de passivos contingentes. Apesar disto, possíveis imprecisões peculiares ao processo de sua determinação podem resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações quando da liquidação das respectivas transações.

A Celgpar, controlada e coligada revisam suas estimativas e premissas anualmente ou quando eventos ou perspectivas diferentes exigem o procedimento.

As principais estimativas relacionadas às Demonstrações Financeiras referem-se ao registro dos efeitos decorrentes de:

- Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Avaliação de ativos financeiros a valor justo;
- Transações realizadas no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE;
- Prazos para pagamento e recuperação de créditos tributários relativos a imposto de renda e contribuição social diferidos;
- Provisão para contingências relativas às ações judiciais.

r. PIS e COFINS

Na Coligada Celg D e na Controlada Celg GT o PIS e a COFINS são apurados com base na receita operacional e contabilizados como dedução da receita pelo regime de competência e, segundo a legislação em vigor, pelo regime não cumulativo, sendo as alíquotas de 1,65% e 7,6% respectivamente.

Os créditos de PIS e COFINS não cumulativos, sobre os custos e despesas operacionais, são apresentados como redutores destes grupos de contas nas Demonstrações Financeiras, conforme a Interpretação Técnica do IBRACON nº. 1, de setembro de 2004.

Os valores de PIS e COFINS, apurados pelo resultado da venda de energia elétrica e deduções da receita, são repassados integralmente aos consumidores nas faturas de energia e consideram a neutralidade fiscal com as respectivas alterações contábeis ocorridas com a edição dos CPC e em convergência às IFRS.

Imposto de Renda e Contribuição Social

São provisionados ou constituídos Créditos Tributários sobre Prejuízos Fiscais, Base Negativa de Contribuição Social e diferenças intertemporais, limitados às obrigações de mesma natureza, sendo seus efeitos lançados no resultado do exercício.

t. Demonstração do Valor Adicionado – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Empresa e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela Celgpar, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas. A DVA foi

preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das Demonstrações Financeiras e seguindo as disposições contidas na NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado.

A DVA, em sua primeira parte, apresenta a riqueza criada pela companhia, representada pelas receitas (receita bruta das vendas, incluindo os tributos incidentes sobre a mesma, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo das vendas e aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

u. Moeda Funcional

Os itens incluídos nas Demonstrações Financeiras da Companhia, de sua controlada e de sua coligada são mensurados usando a moeda do ambiente econômico em que atuam. As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, de sua controlada e de sua coligada.

NOTA 3 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As aplicações financeiras correspondem às seguintes aplicações: a) Banco Cooperativo do Brasil S.A. – SICOOBJURISCREDCELG, na modalidade RDC – Longo Pós CDI; b) Caixa Econômica Federal – CAIXA, na modalidade CDB FLEX Empresarial; c) Banco Itaú S.A., em fundos de investimento; d) Banco Credit Suisse (Brasil) S.A., em CDB; e e) Banco Bradesco S.A., em CDB. Todas as aplicações têm a opção de resgate total ou parcial antecipado, e rendimento flutuante, tendo como índice base o CDI.

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO		
Descrição	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Caixa e depósitos bancários a vista	66	-	143	1.021	
Aplicações financeiras de curto prazo	34	6	84.942	69.870	
TOTAL	100	6	85.085	70.891	

NOTA 4 - CONSUMIDORES

CONSUMIDORES		CONSOLIDADO			
		31/12/2014	31/12/2013		
Concessionárias					
- Suprimento		1.850	1.342		
- Transmissão de Energia Elétrica		2.642	2.005		
	Total	4.492	3.347		
Outras Rendas			_		
- Outras Rendas		14	15		
	Total	14	15		
TOTAL CIRCULANTE		4.506	3.362		

Composição do Contas a Receber:

	CONSOLIDADO								
		31/12/2014							
CONSUMIDORES	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ	VENCIDOS HÁ MAIS	TOTAL	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID.	SALDO			
		90 DIAS	DE 90 DIAS	31/12/2014	31/12/2014	31/12/2014			
Concessionárias									
Suprimento	1.841	5	4	1.850	-	1.850			
Transmissão de Energia Elétrica	2.376	32	234	2.642	-	2.642			
Outras Rendas	14	-	-	14	-	14			
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(172)	(172)			
TOTAL CONCESSIONÁRIAS	4.231	37	238	4.506	(172)	4.334			
TOTAL DO CIRCULANTE	4.231	37	238	4.506	(172)	4.334			

	CONSOLIDADO						
	31/12/2013						
CONSUMIDORES	VINCENDOS	VENCIDOS ATÉ	VENCIDOS HÁ MAIS	TOTAL	PROV. P/CRÉD LIQ. DUVID.	SALDO	
		90 DIAS	DE 90 DIAS	31/12/2013	31/12/2013	31/12/2013	
Concessionárias							
Suprimento	1.342	_	_	1.342	_	1.342	
Transmissão de Energia Elétrica	1.779	17	209	2.005		2.005	
Outras Rendas	1.779	- 17	209	2.005		2.005	
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	-	(195)	(195)	
TOTAL CONCESSIONÁRIAS	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167	
TOTAL DO CIRCULANTE	3.136	17	209	3.362	(195)	3.167	

- a. Os valores correspondentes às operações junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foram registrados levando-se em consideração as informações divulgadas por ela. Nos meses em que essas informações não são disponibilizadas em tempo hábil por este órgão, os valores são estimados pela Controlada.
- Movimentação da Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa PCLD, consolidada no exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	CONSOLIDADO
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE
Saldo em 31 de dezembro de 2013	195
Reversão do exercício	(23)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	172

c. A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa através de uma análise individual do saldo dos clientes, sendo considerado o histórico de inadimplência, negociações em andamento e existência de garantias reais. A PCLD é considerada suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos.

NOTA 5 - DEVEDORES DIVERSOS

	CONTROLADORA			CONSO	CONSOLIDADO		
_	31/12/2014 31/12/2013		31/12/	31/12/2014 31/12/			
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS COMPENSAVEIS							
IRRF a Compensar	-	-	1.432	-	922	-	
PIS diferido	-	-	107	-	-	-	
COFINS diferida	-	-	493	-	-	-	
SUBTOTAL			2.032		922		
Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobras (a) (b)	59.454	-	94.898	-	39.143	25.122	
Outros	-	-	6	-	1	-	
SUBTOTAL	59.454	-	94.904	-	39.144	25.122	
TOTAL GERAL	59.454	-	96.936	-	40.066	25.122	

⁽a) Valor de Indenização dos Ativos de Transmissão que entraram em operação após 31 de maio de 2000, nos termos da Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 - Ver Nota Explicativa nº. 8.

⁽b) Valor referente ao montante devido pela Eletrobras à Celgpar, decorrente do processo de alienação de

^{50,93%} das ações ordinárias da Celg Distribuição S.A. - Celg D

NOTA 6 – OUTROS CRÉDITOS

		CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2014 31/12/2013 31/12/2014 31/12/2		31/12/2014		/2013
		CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Cauções e Depósitos			20_	146	118	20	77
	TOTAL		20	146	118	20	77

NOTA 7 - ESTOQUES

Os estoques são compostos de materiais destinados à manutenção e operação das instalações, bem como de materiais de consumo na administração.

		CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2013			
Estoques de Materiais		4.128	4.141			
	TOTAL	4.128	4.141			

NOTA 8 - ATIVO FINANCEIRO - BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO - VER NOTA EXPLICATIVA №. 31-C

Os bens utilizados na execução dos serviços de construção, operação e manutenção da concessão de transmissão de energia elétrica, na controlada Celg GT, estão registrados no ativo financeiro em atendimento à ITG 01 – R1 e CTG 05 – Contratos de Concessão. Os valores abaixo refletem a situação destes ativos após a renovação desta concessão:

ATIVO FINANCEIRO	CONSOLIDADO			
BENS DA CONCESSÃO DE TRANSMISSÃO	31/12/2014	31/12/2013		
CIRCULANTE				
- Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	31.888	24.978		
TOTAL CIRCULANTE	31.888	24.978		
NÃO CIRCULANTE				
Ativo Financeiro - Bens Reversíveis (c)	50.872	47.719		
Ativo Financeiro - Concessões Indenizáveis (d)	140.425	140.428		
Ativo Financeiro - Concessões Indenizadas (a)	73.638	73.638		
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável (b)	(73.638)	(73.638)		
TOTAL NÃO CIRCULANTE	191.297	188.147		
TOTAL OFFICE		242.425		
TOTAL GERAL	223.185	213.125		

- (a) Indenização sendo paga pelas Centrais Elétricas Brasileiras Eletrobras, conforme Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013 Ver Nota Explicativa nº. 5;
- (b) Conforme Item 12.1-alínea 54 do Anexo ao Despacho Aneel Nº 155, de 23 de janeiro de 2013;
- (c) Refere-se a Bens Reversíveis dos Ativos de Transmissão que se encontram em curso;
- (d) Refere-se a Concessões a serem indenizadas, referente a ativos considerados não depreciados existentes em 31 de maio de 2000 (RBSE e RPC), das concessionárias de transmissão de energia elétrica que optaram pela prorrogação prevista na Lei nº. 12.783/2013.

A Resolução Normativa Aneel nº. 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. Os critérios de cálculo, para estes fins, utilizarão o Item 7 do Submódulo 9.1 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - Proret, tendo sido estabelecido que cada concessionária deverá contratar uma empresa credenciada junto à Aneel para elaborar um laudo de avaliação que contemplará estes ativos, com vistas a se obter o respectivo VNR, procedimento este efetuado pela Controlada Celg GT, cujos serviços encontram-se em andamento. O cronograma destes serviços informado a Aneel prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na Contabilidade da Controlada Cela GT, sendo que possíveis indicativos de impairment estão sendo avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber. Além disto, efetuou-se o teste de impairment destes ativos na data base de 31 de dezembro de 2014, comparando-se o valor contábil com o respectivo valor recuperável, fundamentado no valor em uso estimado pelos fluxos de caixa futuros, não tendo sido detectado, por sua vez, indicativos de provisionamento para a redução ao valor recuperável destes ativos.

Abaixo a movimentação do Ativo Financeiro – Bens da Concessão:

Descrição	31/12/2013	Adições	Baixas	Transferências	31/12/2014
Ativo Financeiro - Bens da Concessão	287.072	10.434	(357)	(17)	297.132
(-) Provisão para Ajuste ao Valor Recuperável	(73.638)	-	-	-	(73.638)
Obrigações especiais	(309)	<u>-</u>		<u></u> _	(309)
Total	213.125	10.434	(357)	(17)	223.185

NOTA 9 - INVESTIMENTOS

INVESTIMENTOS	CONTROLADORA			CONSOLIDADO	
		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Participação na Coligada Celg Distribuição S.A Celg D		35.250	-	35.250	-
Participação na Controlada Celg Geração e Transmissão S.A Celg GT		312.829	315.327	-	-
Participações Societárias Permanentes (c)		1	1	14	11
Energética Corumbá III S/A - ECIII (a)		-	-	58.529	58.391
Energética Fazenda Velha (b)		-	-	1.858	216
SPE Pantanal Transmissão S.A. (d)		-	-	3.085	985
SPE Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (d)		-	-	4.029	172
SPE Lago Azul Transmissão S.A. (e)		-	-	1.987	-
	TOTAL	348.080	315.328	104.752	59.775

(a) A Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT controla de forma conjunta o Consórcio Empreendedor Corumbá III, que tem por objeto a implantação, operação, manutenção e exploração comercial da Usina Hidrelétrica Corumbá III na qualidade Produtores Independentes de Energia. A usina encontra-se em operação comercial desde 24 de outubro de 2009, com capacidade instalada de 93,6 MW. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Consórcio:

Acionistas - Energética Corumbá III ECIII	Participação
CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT	37,5%
Strata Construtora e Concessionária Integradas S.A.	6,5%
Geração CIII S.A.	15,6%
Energy Power Ltda.	2,9%
CEB - Companhia Energética de Brasília	37,5%
	100,0%

(b) Valor referente à participação e aportes para futuro aumento de capital, efetuados pela Controlada Celg GT, na Energética Fazenda Velha, situada no município de Jataí – Estado de Goiás. Abaixo a distribuição do quadro societário deste Empreendimento:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Energética Fazenda Velha S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT Construtora Vilela e Carvalho Ltda.	20,0% 26,7%
	CCN - Construções e Comércio Ltda. Luana - Administração & Participações Ltda.	26,7% 26,6%
TOTAL	Edula Manimoração a Fartisipações Etaa.	100,0%

- (c) Trata-se de integralização de capital, efetuada pela Controladora e pela Controlada Celg GT, referente à participação na Cooperativa de Crédito dos Empregados da Celg (SICOOB JURISCREDCELG).
- (d) SPEs referentes ao Leilão ANEEL nº. 02/2013, correspondendo aos empreendimentos dos Lotes abaixo relacionados, tendo sido constituídas, em agosto de 2013, as seguintes Sociedades de Propósito Específico (SPE): Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A. (Lote B - 10% de participação) e Pantanal Transmissão S.A. (Lote F - 49% de participação):

- LOTE B: LT 500 kV Brasília Leste Luziânia DF/GO C1 e C2 SE Brasília Leste 500/138 kV - (6+1)X180MVA LT 230 kV Brasília Geral - Brasília Sul - C3 (subterrânea) LT 345 kV Brasília Sul - Samambaia - C3
- LOTE F: SE Campo Grande II 230/138 kV, 2x150 MVA MS

Abaixo a distribuição do quadro societário destes dois empreendimentos, com a participação da Controlada Celg GT:

Empreendimento	Acionistas	Participação
	CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT	10,0%
Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.	Fundo de Investimentos em Participações Caixa-Milão	51,0%
TOTAL	Furnas Centrais Elétricas S.A.	39,0%
TOTAL		100,0%
Empreendimento	Acionistas	Participação
Empreendimento Pantanal Transmissão S.A.	Acionistas CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT	Participação 49,0%

- (e) SPE referente ao Leilão ANEEL nº. 07/2013, correspondendo ao empreendimento do Lote abaixo relacionado, tendo sido constituído a Sociedade de Propósito Específico (SPE) Lago Azul Transmissão S.A.:
- LOTE D: LT 230 kV Barro Alto Itapaci GO, C2.

Abaixo a distribuição do quadro societário deste empreendimento, com a participação da Controlada Celg GT:

Empreendimento	Acionistas	Participação
Lago Azul Transmissão S.A.	CELG Geração e Transmissão S.A CELG GT	50,1%
	Furnas Centrais Elétricas S.A.	49,9%
TOTAL		100,0%

9.1 Investimentos em Controlada e Coligada

As principais informações sobre os investimentos em Controlada e Coligada são apresentadas a seguir:

	INVESTIMENTO DA CELGPAR NA					
	COLIC CELG DISTR CEL	IBUICÃO S.A.	CONTROLADA CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. CELG GT			
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013		
	REAPRESENTADO			REAPRESENTADO		
Capital Social da Controlada/Coligada	3.475.679	1.794.979	329.725	329.725		
Quantidade de Ações	150.711	150.711	329.725	329.725		
Percentual da Participação Societária	49%	100%	100%	100%		
Patrimônio Líquido da Controlada/Coligada	71.938	(1.029.792)	312.829	315.327		
Investimento antes da Equivalência Patrimonial	(1.029.792)	(1.030.457)	315.327	301.905		
Aumento de Capital na Coligada Celg D	1.680.700	-	-	-		
Resultado da Provisão para Desvalorização da Participação na Coligada Celg D (b)	(569.539)	665	-	-		
Outros Resultados Abrangentes (b)	(9.431)	-	-	-		
Resultado da Equivalência Patrimonial na Controlada Celg GT (b)	-	-	(2.498)	13.422		
Valor Patrimonial do Investimento na Controlada Celg GT e Coligada Celg D	35.250		312.829	315.327		

A reapresentação dos investimentos na Coligada e Controlada, referente ao exercício social de 31/12/2013, diz respeito unicamente à retificação do Capital Social e Quantidade de Ações anteriormente apresentado, em sintonia com os respectivos estatutos vigentes ao final deste exercício social.

- (a) Ao valor patrimonial do investimento foi deduzida a provisão para Desvalorização das Participações Societárias, apresentada em conta específica do Passivo Circulante, conforme Art.12, parágrafo 1º da Instrução CVM nº. 247, de 27 de março de 1996. O saldo desta conta (evidenciado no quadro abaixo), em 31 de dezembro de 2014, apresentou-se zerado, tendo sido este decréscimo justificado pelo Aumento de Capital efetuado pela Celgpar nesta Subsidiária, objeto das tratativas de transferência de até 51% das ações desta à Eletrobras, conforme item 2.1.2 da Cláusula Segunda, da Promessa de Compra e Venda de Ações assinada em 26 de agosto de 2014.
- (b) A Coligada Celg Distribuição S.A. Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. Celg GT apresentaram prejuízo líquido no final do exercício social de 2014, totalizando R\$ 569.539 mil e R\$ 2.498 mil, respectivamente.

9.1.a - Investimentos em Coligada com Patrimônio Líquido Negativo (Passivo a Descoberto) em exercício anterior:

DESCRIÇÃO	CONTRO	DLADORA	CONSOLIDADO		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Provisão para Desvalorização da Participação na Coligada Celg D		1.029.792		1.029.792	
TOTAL	-	1.029.792		1.029.792	

9.2 Investimento na Coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D

Em função da exclusão da posição patrimonial e de resultado da Coligada Celg D do montante consolidado na posição de 31 de dezembro de 2014, evidenciam-se abaixo os principais fatores e assuntos que afetaram o valor patrimonial do investimento efetuado nessa Coligada no exercício, sendo que estes não estão refletidos rubrica a rubrica nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Celgpar.

9.2.a - Serviços em Curso

Os serviços prestados a terceiros basicamente são decorrentes dos Programas de Eficiência Energética – PEE e Pesquisa e Desenvolvimento - P&D, conforme Lei nº 9.991 de 24 de julho de 2000.

9.2.b - Outros Créditos - Créditos de Consumidores de Baixa Renda

Por meio da Lei nº. 10.438/2002, alterada pela Lei nº. 12.212/2010, o Governo Federal ampliou a faixa de consumo da classe de consumidores Baixa Renda e conseqüentemente reduziu a receita das distribuidoras. Visando recompor o equilíbrio econômico-financeiro das mesmas, foi editada a Lei nº. 10.604/2002 normatizando a subvenção de igual valor via Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, bem como a Resolução Homologatória Aneel nº. 1.613, de 5 de setembro de 2013.

A Coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, que regula a aplicação do benefício automaticamente com base no consumo medido até 79 kWh, a de nº 485, de 29 de agosto de 2002, que estabelece os critérios para a concessão do benefício de baixa renda a consumidores com média de consumo entre 80 e 220 kWh, desde que o portador de Número de Inscrição Social do Governo Federal – NIS; e a nº 89, de 25 de outubro de 2004, que estabelece a metodologia para cálculo da subvenção econômica a ser concedida à concessionária.

O resultado da citada fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390, encaminhado à Coligada Celg D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 6 de fevereiro de 2007. A Coligada encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 2 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº. 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade.

Em resposta à manifestação da Coligada, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, a Coligada encaminhou à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela Aneel.

A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da Coligada Celg D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobras, com interveniência da Celgpar e Celg D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras.

9.2.c - Outros Créditos - Estado de Goiás (Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. - CELG D - FUNAC)

Por meio da Lei nº. 17.555, de 20 de janeiro de 2012, o Estado de Goiás criou o Fundo de Aporte à Celg Distribuição S.A. – Celg D – FUNAC, regulamentado pelo Decreto nº. 7.732, de 28 de setembro de 2012, com o objetivo de reunir e destinar recursos financeiros para o adimplemento das obrigações provenientes dos passivos contenciosos administrativos e judiciais, assumidos nos Termos de Acordos de Acionistas e de Gestão firmados com a Eletrobras, bem como no Temo de Cooperação do respectivo fundo.

A Coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza. O montante ativado destes créditos ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R\$ 152.667 mil.

9.2.e - Contratos com Fornecedores

As principais informações acerca dos contratos com fornecedores da Coligada Celg D encontram-se abaixo discriminadas:

- (a) ELETROBRAS/ITAIPU: Refere-se ao contrato de suprimento de energia elétrica firmado entre a Celg D e a Eletrobras/Itaipu, bem como ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre essa subsidiária e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. O referido Termo foi aditivado em setembro de 2014, com cronograma de amortização da dívida em 48 parcelas mensais, vencíveis a partir de 30 de setembro de 2015;
- (b) CHESF, CESP e ELETRONORTE: Refere-se aos contratos de suprimento de energia elétrica firmados pela Celg D com a CHESF, CESP e ELETRONORTE, e ao Termo de Acordo e parcelamento assinado entre a Coligada e a CESP, cujo montante será atualizado "pro rata die" pela variação da SELIC, acrescido de juros de 1% a.a;

9.2.f - Encargos Setoriais

- (a) QUOTA DE RESERVA GLOBAL DE REVERSÃO RGR e CONTA DE DESENVOLVIMENTO ENERGÉTICO CDE: Refere-se às quotas mensais e ao Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi assinado em 29 de junho de 2012. Estes parcelamentos foram quitados pela Coligada Celg D por meio dos recursos ingressados via Aumento de Capital pela Celgpar, em 17 de setembro de 2014;
- (b) QUOTA DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL CCC: Refere-se às quotas mensais e especificamente ao Termo de Confissão e Repactuação de dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, o qual foi aditivado em 19 de dezembro de 2013. Este parcelamento foi quitado pela Coligada Celg D por meio dos recursos ingressados via Aumento de Capital pela Celgpar, em 17 de setembro de 2014;
- (c) PROGRAMA DE INCENTIVO A FONTES ALTERNATIVAS PROINFA: Refere-se ao encargo pago por todos os agentes do Sistema Interligado Nacional (SIN) que comercializam energia com o consumidor final ou que recolhem tarifa de uso de redes elétricas a consumidores livres, para cobertura dos custos de energia elétrica produzida por empreendimentos de produtores independentes autônomos. O Termo de Confissão e Repactuação de Dívidas celebradas entre a Celg D e a Eletrobras, assinado em 29 de junho de 2012, parcelou o montante em 60 meses, com vencimento dia 30 de cada mês, sendo o saldo devedor atualizado mensalmente com base na variação da taxa SELIC pro rata die. O valor da parcela de amortização é calculado mediante a divisão do saldo devedor pelo número de prestações devidas, sendo este termo aditivado prorrogando o prazo de início da amortização para 30 de setembro de 2015.

9.2.g - Energia comprada para Revenda

A Energia comprada para Revenda pela Coligada Celg D sofreu a interferência das seguintes variáveis, ocorrendo o respectivo incremento do montante adquirido:

- Exposição involuntária que forçou a compra no MCP (Mercado de Curto Prazo), com respectiva elevação do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças);
- Aumento de pagamento a título de parcela variável de grande parte dos contratos por disponibilidade vigentes;
- Desvalorização do Real que impactou na despesa com a Itaipu Binacional.

9.2.h - Debêntures

Em 3 de abril de 2014 a Coligada Celg D efetuou a primeira emissão de Debêntures simples, em série única, com garantia real, não conversíveis em ações, para a distribuição pública com esforços restritos de colocação, no montante total de R\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de reais), com vencimento em 3 de abril de 2019, e remuneradas pela variação da taxa de 100% do CDI, acrescida de 7,44% a.a. com base em um ano de 252 dias úteis.

NOTA 10 – IMOBILIZADO

Os bens do Ativo Imobilizado são registrados ao custo de aquisição ou construção e deduzidos da depreciação e amortização acumulada.

A depreciação é calculada sobre os bens do ativo imobilizado em serviço, pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro - UC, conforme determina a Portaria DNAEE nº 815 de 30 de novembro de 1994, às taxas constantes na tabela anexa à Resolução ANEEL nº 2 de 24 de dezembro de 1997 e nº 44 de 17 de março de 1999, atualizada pela Resolução nº 240 de 5 de dezembro de 2006, as quais refletem a vida útil estimada dos bens. O valor recuperável destes ativos, estimado com base no valor em uso calculado pelos fluxos de caixa futuros, superou o seu valor contábil, portanto não houve perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

CONTROLA	DORA
----------	------

DESCRIÇAO					
·		31/12	/2014		31/12/2013
	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço: Móveis e Utensílios	26	10,00%	(15)	11	14
TOTAL	26		(15)	11	14

CONSOLIDADO

DESCRIÇÃO					
<u> </u>		31/12	/2014		31/12/2013
_	CUSTO	TAXAS ANUAIS MÉDIAS DEPREC.	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	VALOR LÍQUIDO	VALOR LÍQUIDO
Em serviço:					
Reservatórios, Barragens e adutoras	19.097	2,00%	(11.947)	7.150	7.838
Terrenos	273	0,00%	-	273	273
Edificações, Obras Civis e Benfeitorias	29.900	2,00%	(20.765)	9.135	10.935
Máquinas e Equipamentos	23.228	10,00%	(14.556)	8.672	9.641
Móveis e Utensílios	101	10,00%	(66)	35	44
Subtotal	72.599		(47.334)	25.265	28.731
Em curso:					
Geração	3.372		-	3.372	2.998
Administração Central	4.284		-	4.284	908
Obrigações Especiais	(4)		-	(4)	(4)
Subtotal	7.652		-	7.652	3.902
TOTAL	80.251		(47.334)	32.917	32.633

Movimentação:

		CONTROLADORA				CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2013	Depreciação	Saldos em 31/12/2014	Saldos em 31/12/2013	Adições	Transferências (1)	Depreciação	Saldos em 31/12/2014
Imobilizado em Serviço	26	-	26	28.743	-			28.743
(-) Depreciação	(12)	(3)	(15)	(12)	-	-	(3.466)	(3.478)
Obrigações Especiais	-	-	-	(4)	-	-	-	(4)
Total em Serviço	14	(3)	11	28.727		-	(3.466)	25.261
Imobilizado em Curso	-	-	-	3.906	3.733	17	-	7.656
Total do Imobilizado	14	(3)	11	32.633	3.733	17	(3.466)	32.917

⁽¹⁾ As transferências caracterizaram-se, na Controlada Celg GT, como mutações do estoque operacional, suportanto, portanto, o saldo positivo desta mutação no exercício.

- a. Vinculação do Imobilizado de acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem prévia e expressa autorização do órgão regulador.
- <u>b.</u> Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica as obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador. Essas obrigações foram corrigidas monetariamente até 31 de dezembro de 1995.
- c. <u>Imobilizado em Curso</u> Referem-se, substancialmente, às obras de expansão em andamento do sistema de geração e distribuição.

Nos termos do item 79 da NBC TG 27 (R2) – Ativo Imobilizado, apresenta-se abaixo as seguintes divulgações:

1) Valor contábil do ativo imobilizado que esteja temporariamente ocioso: inexistem ativos imobilizados que estejam temporariamente ociosos;

- Valor contábil bruto de qualquer ativo imobilizado totalmente depreciado que ainda esteja em operação: 2.537 mil, pertinente aos ativos imobilizados de geração da Controlada Celg GT;
- 3) Valor contábil de ativos imobilizados retirados de uso do ativo e não classificados como mantidos para venda: inexistentes;
- 4) Valor justo do ativo imobilizado, quando este for materialmente diferente do valor contábil apurado pelo método de custo: inexistente.

NOTA 11 – ATIVO INTANGÍVEL

O saldo consolidado em 31 de dezembro de 2014 diz respeito aos direitos de servidão de passagem e utilização do bem público, cuja vida útil é indefinida e softwares de vida útil definida, com prazos de amortização de 20% ao ano.

ATIVO INTANGÍVEL	ATIVO INTANGÍVEL CONSOLIDADO	
	31/12/2014	31/12/2013
- Ativo Intangível	756	720
TOTAL	756	720

Movimentação:

			CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO	Saldos em 31/12/2013	Adições	Baixas	Amortização	Saldos em 31/12/2014
Intangível em Serviço	1	-	-	(1)	-
Intangível em Curso	719	39	(2)	-	756
Total do Intangível	720	39	(2)	(1)	756

NOTA 12 – ADIANTAMENTOS PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

	CONTRO	LADORA	CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	1.421.946	1.384.111	1.421.946	1.384.111
TOTAL	1.421.946	1.384.111	1.421.946	1.384.111

Refere-se aos seguintes Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo acionista majoritário Estado de Goiás no ano de 2011: 1) R\$ 8.725 mil, para atendimento às despesas administrativas e operacionais, e para o pagamento das obrigações com a controlada Celg GT, decorrentes do contrato de mútuo efetuado para suprir a operação da Celgpar; e 2) R\$ 100.000 mil, objeto do Protocolo de Intenções assinado pelo Estado de Goiás e Eletrobrás, com vistas ao saneamento econômico-financeiro da Coligada CELG D. O saldo anterior de R\$ 3.275 mil também foi adiantado pelo acionista majoritário com vistas à manutenção da operação da Celgpar. No ano de 2012 foi adiantado pelo acionista majoritário o valor de R\$ 1.270.111 mil, objeto da 2ª parcela do empréstimo captado pelo Governo do Estado de Goiás em decorrência do acordo com a Eletrobras e União. Este valor foi posteriormente alocado pela Celgpar na Coligada Celg D, tendo sido promovido o aumento de capital nesta Coligada em vinte e cinco de setembro de 2012, conforme deliberações da 220ª Assembleia Geral Extraordinária, mediante a emissão de 106.642.366 (cento e seis

milhões, seiscentas e quarenta e duas mil, trezentas e sessenta e seis ações ordinárias). Além deste montante, no ano de 2012 foi adiantado o valor de R\$ 2.000 mil para atendimento às despesas administrativas e operacionais da Celgpar. De 31 de dezembro de 2013 até 31 de dezembro de 2014 foi efetuado Adiantamento para Futuro Aumento de Capital pelo Estado na Celgpar no montante de R\$ 37.835 mil.

NOTA 13 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Serão detalhados os valores devidos por instituição financeira, moeda contratada, bem como os indexadores dos empréstimos e financiamentos e a distribuição dos valores devidos no passivo não circulante.

As principais informações a respeito dos empréstimos e financiamentos estão a seguir demonstradas:

	CONTROLADORA									
		31/12/2014		31/12/2013						
DESCRIÇÃO	ENCARGOS	PRIN	CIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL					
EM MOEDA NACIONAL	LNCARGOS	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				
SICOOB - JURISCREDCELG (d)		-	-	1	180	-				
Caixa Econômica Federal - CAIXA (e)	31.860	-	1.900.000	-	-	-				
Total em Moeda Nacional	31.860	-	1.900.000	1	180					

	CONSOLIDADO									
		31/12/2014		31/12/2013						
DESCRIÇÃO	ENCARGOS	PRIN	CIPAL	ENCARGOS	PRINCIPAL					
EM MOEDA NACIONAL		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE		CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE				
Eletrobras (b)	-	2.329	6.211	-	2.329	8.540				
SICOOB - JURISCREDCELG (d)	-	-	-	1	180	-				
Caixa Econômica Federal - CAIXA (e)	31.860	-	1.900.000	-	-	-				
CDSA (c)	-	135	-	-	231	106				
Eletra (a)	-	860	4.652	-	763	5.184				
Total em Moeda Nacional	31.860	3.324	1.910.863	1	3.503	13.830				

CONICOLIDADO

A descrição das características dos principais empréstimos e financiamentos é a seguinte:

- <u>a.</u> <u>ELETRA</u> refere-se à parcela do saldo devedor junto à ELETRA dos empregados da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT, sendo o saldo atualizado com base nas variações acumuladas do INPC e juros de 6% a.a.
- b. Refere-se ao Contrato ECF-2805/2010 formalizado entre a Eletrobras e a Controlada Celg GT, no valor de até R\$15.551 mil, para cobertura dos custos de ampliação da SE Palmeiras GO. Esse saldo é atualizado a juros de 5% a.a. incidindo, ainda, taxas de administração de 2% a.a. e comissão de reserva de 1% a.a.;
- <u>c.</u> Refere-se a reembolsos pela execução de serviços e fornecimentos de materiais para construção de ativos de interligação destas empresas à rede da Controlada Celg GT;
- d. <u>SICOOB JURISCREDCELG</u> refere-se a empréstimo efetuado pela Celgpar nas seguintes condições: Pagamento efetuado em 12 de setembro de 2014, incidindo encargos mensais de 0,22% ao mês, indexados pela SELIC, no período de carência;

- e. Refere-se ao Contrato de Financiamento firmado entre a Caixa Econômica Federal CAIXA e a Celgpar nº. 0412.113-76/2014, firmado em11 de setembro de 2014 nas seguintes condições: Prazo total do contrato de 156 (cento e cinquenta e seis) meses, sendo a carência de 36 (trinta e seis) meses e o prazo de amortização de 120 (cento e vinte) meses. Sobre o principal da dívida, no período de carência até o vencimento da dívida, incidirão juros à taxa anual nominal de 6,8% a.a. (seis inteiros e oito décimos por cento ao ano). Os recursos deste financiamento, conforme cláusula terceira do contrato, foram utilizados no Aumento de Capital da Coligada Celg D (Ver NE 9.1), no firmamento de contrato de mútuo com a Coligada Celg D (Ver NE 29) e em outras aplicações na Coligada Celg D que geraram o firmamento de instrumento de cessão de créditos desta para a Celgpar (Ver NE 29);
- f. Os contratos de empréstimos e financiamentos bancários são garantidos por itens como:
- Alienação Fiduciária de Direitos Creditórios;
- Aplicações Financeiras;
- Garantias prestadas pela União no Contrato com a Caixa mencionado no item 13.e;
- Contra garantias prestadas pelo Governo do Estado de Goiás no Contrato com a Caixa mencionado no item 13.e, nos seguintes moldes: a) quotas dos quais é titular, referente aos artigos 157 e 159 da Constituição de República; e b) receitas próprias a que se refere o artigo 155 da Constituição da República.

A composição do saldo devedor em Moeda Nacional, por indexador é a seguinte:

CONTROLAD	ORA - 31/12	/2014	CONTROLADORA - 31/12/2013						
INDEXADOR	CAIXA	Total	INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	Total				
SELIC	-	-	SEL	IC 181	181				
SEM INDEXADOR	1.931.860	1.931.860	SEM INDEXADO	OR -	-				
Total	1.931.860	1.931.860	Total	181	181				

	CONSOLIDADO - 31/12/2014						CONSOLIDADO - 31/12/2013				
						OUTRAS					
INDEXADOR	OUTRAS INSTITUIÇÕES	CAIXA	Eletrobras	Eletra	Total	INDEXADOR	INSTITUIÇÕES	Eletrobras	Eletra	Total	
SELIC	-	-	-	-	-	SELIC	181	-	-	181	
IPCA	135	-	-	-	135	IPCA	337	-	-	337	
SEM INDEXADOR	- 5	1.931.860	8.540	-	1.940.400	SEM INDEXADOR	-	10.869	-	10.869	
Total	135	1.931.860	8.540	5.512	1.946.047	Total	518	10.869	5.947	17.334	

Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

CONTR	OLADORA - 31/12	2/2014	CONSOLIDADO - 31/12/2014				
	Empréstimos					Eletrobras/ Outras	
Ano	bancários	Total	Ano	Empréstimos bancários	Eletra	Instituições	Total
2015	-	-	2015	-	717	1.848	2.565
2016	-	-	2016	-	769	1.713	2.482
2017	64.395	64.395	2017	64.395	824	1.713	66.932
2018	193.186	193.186	2018	193.186	881	937	195.004
2019	193.186	193.186	2019	193.186	943	-	194.129
2020	193.186	193.186	2020	193.186	518	-	193.704
2021	193.186	193.186	2021	193.186	-	-	193.186
2022	193.186	193.186	2022	193.186	-	-	193.186
2023	193.186	193.186	2023	193.186	-	-	193.186
2024	193.186	193.186	2024	193.186	-	-	193.186
2025	193.186	193.186	2025	193.186	-	-	193.186
2026	193.186	193.186	2026	193.186	-	-	193.186
2027	128.791	128.791	2027	128.791	-	-	128.791
Total	1.931.860	1.931.860	Total	1.931.860	4.652	6.211	1.942.723

NOTA 14 - FORNECEDORES

		CONTR	OLADORA	CONSOLIDADO		
DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
	-	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	
Fornecedores de Energia Elétrica	, ,					
Imobilizações em Curso	_	-		201	1.123	
TO'	TAL	-	-	201	1.123	
Materiais e Serviços	_	11	20	145	342	
TO:	TAL	1	20	346	1.465	

NOTA 15 - TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	CONTRO	OLADORA	CONSOLIDADO						
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	31/12	/2014	31/12/2013				
DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE			
ICMS	-	-	1	-	80	-			
INSS	20	8	337	-	288	-			
PIS - CORRENTE	-	-	59	-	40	-			
PIS - DIFERIDO	-	-	21	-	-	-			
COFINS - CORRENTE	-	-	272	-	185	-			
COFINS - DIFERIDO	-	-	96	-	-	-			
IMPOSTO DE RENDA - CORRENTE	4	19	936	-	580	-			
IMPOSTO DE RENDA - DIFERIDO	-	-	2.157	-	2.353	1.569			
CONTRIBUICAO SOCIAL - CORRENTE	-	9	410	-	219	-			
CONTRIBUICAO SOCIAL - DIFERIDO	-	-	776	-	847	565			
IRRF	-	3	13	-	19	-			
ISS	-	-	28	-	46	-			
FGTS	1	-	144	-	133	-			
OUTROS	-	-	36	-	46	-			
TOTAL	25	39	5.286		4.836	2.134			

NOTA 16 – OBRIGAÇÕES ESTIMADAS

A composição da conta obrigações estimadas é a seguinte:

	CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013			
	2014	2013			
Folha de Pagamento	1.846	1.642			
TOTAL CIRCULANTE	1.846	1.642			

Refere-se às estimativas das obrigações referentes a férias e encargos devidas aos empregados.

NOTA 17 – TAXAS REGULAMENTARES

		CONSOLIDADO				
DESCRIÇÃO		31/12/2014	31/12/2013			
		CIRCULANTE	CIRCULANTE			
Taxa de Fiscalização – ANEEL (a)		11	16			
Quota de Reserva Global de Reversão – RGR		23	-			
Compensação Financeira p/Utiliz.Rec.Hídricos		54	51			
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE		254	160			
Pesquisa & Desenvolvimento - P&D (b)		1.582	1.322			
	TOTAL	1.924	1.549			

- (a) A Taxa de Fiscalização Aneel foi instituída pela Lei nº. 9.247/1996 e regulamentada pelo Decreto nº. 2.240/1997. É uma receita destinada à Aneel e cobrada de todos os concessionários, permissionários ou autorizados, representada por 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do benefício econômico anual auferido;
- (b) Pesquisa & Desenvolvimento e Programa de Eficiência Energética PEE: de acordo com a lei, as concessionárias e permissionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica estão obrigadas a aplicar, anualmente, o montante de, no mínimo, 0,75% de sua receita operacional líquida em pesquisa e desenvolvimento do setor elétrico e, no mínimo, 0,25% de sua receita operacional líquida em programas de eficiência energética.

NOTA 18 - PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

		CONTROLADORA								
		31/12/2014					31/12/2013			
DESCRIÇÃO		VALOR DA PROVISÃO				VALOR DA PROVISÃO				
	N	No Exercício		Provisão	Depósitos	No Exercício Pi		Provisão	Depósitos	
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais	
NÃO CIRCULANTE										
Outros valores contingenciados	193	B.2				172	162	193	20	
TOTAL - NAO CIRCULANTE	193		-	-	-	172	162	193	20	

	CONSOLIDADO										
			31/12/201	4			31/12/2013				
DESCRIÇÃO	VALOR DA PROVISÃO					VAL	VALOR DA PROVISÃO				
	N	lo Exercício	0	Provisão	Depósitos	No Exe	ercício	Provisão	Depósitos		
	Baixa	REF.	Provisão	Acumulada	Judiciais	Baixa	Provisão	Acumulada	Judiciais		
NAO CIRCULANTE											
Trabalhistas		B.1	1.373	1.785	118	264	287	412	77		
Total Trabalhistas			1.373	1.785	118	264	287	412	77		
Cíveis											
Outros valores contingenciados	193	B.2				172	162	193	20		
Total Cíveis	193		-	-	-	172	162	193	20		
Total Trabalhistas + Cíveis	193		1.373	1.785	118	436	449	605	97		
TOTAL - NAO CIRCULANTE	193		1.373	1.785	118	436	449	605	97		

 Os critérios e divulgação das Contingências Passivas consubstanciaram-se na NBC TG 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes).

a. Contingências Passivas

As Contingências da Controladora dizem respeito a processos de natureza trabalhista, onde a mesma figura como segunda ou terceira reclamada sendo, em todos os processos, estimada a probabilidade de perda remota pelo corpo jurídico interno da Companhia.

A Controlada Celg Geração e Transmissão – CELG GT responde por processos judiciais de natureza trabalhista, sendo efetuada a provisão suficiente para cobrir tais perdas no montante de R\$ 1.785 mil.

b. Contingências Ativas

Inexistem contingências ativas classificadas com possibilidade de ganhos praticamente certos, inclusive no âmbito tributário.

c. Prescrição Fiscal

Os lançamentos dos principais tributos, pendentes de homologação futura pela Fazenda Nacional, sujeitam a extinção completa da obrigação fiscal ao transcurso do prazo de prescrição de cinco anos contados da data do lançamento.

NOTA 19 – OUTROS CREDORES E FOLHA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO		CONTRO	LADORA		CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	31/1:	2/2014	31/1:	2/2013	31/12	/2014	31/12/2013	
	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE
Caixa Econômica Federal (a)	1.720	1.720	1.720	3.440	1.720	1.720	1.720	3.440
Folha de Pagamento - Inclui Plano de Demissão Voluntária (PDV)	-	-	-	-	1.939	455	1.666	521
Concessionárias e permissionários de energia elétrica	-	-	-	-	6.981	-	92	-
Outros	-	-	-	-	145	-	135	-
TOTAL	1.720	1.720	1.720	3.440	10.785	2.175	3.613	3.961

a- Refere-se a recursos recebidos pela Controladora junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, decorrentes do contrato de prestação de serviços financeiros de centralização de créditos provenientes da folha de pagamento da Celgpar, sua controlada e coligada.

NOTA 20 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO (PASSIVO A DESCOBERTO)

	CONTROLADORA (PASSIVO A DESCOBERTO)					
COMPOSIÇÃO EM:	31/12/2014	NO EXERCÍCIO	31/12/2013			
Capital Realizado	973.764	-	973.764			
Prejuízos Acumulados	(3.078.553)	-	(3.078.553)			
(-) Resultado do Exercício	(613.052)	(613.052)	=			
(-) Outros Resultados Abrangentes	(9.431)	(9.431)	-			
Total do Patrimônio Líquido	(2.727.272)	(622.483)	(2.104.789)			

- (a) As 32.774 mil ações ordinárias são escriturais e sem valor nominal;
- (b) O valor do Capital Social Realizado da Celgpar, à época de sua constituição, consta do boletim de subscrição anexo à escritura pública de constituição originária de sociedades por ações, sob a denominação da então Companhia Goiás de Participações Goiaspar. A subscrição foi efetuada levando-se em conta a totalidade do investimento detido pelo Estado de Goiás no capital social da então Companhia Energética de Goiás, atual Coligada Celg D, cujos valores nominais se vinculam à aplicação do percentual de participação direta na Coligada, à época correspondente a 98,3262% sob o total do Patrimônio Líquido avaliado da Celg D, que montava em R\$ 987.296 mil, perfazendo o total do investimento inicial em R\$ 970.770 mil.

O valor patrimonial deste investimento serviu de suporte para a escrituração contábil do capital social inicial da Celgpar no valor de R\$ 970.770 mil, correspondente ao total do Patrimônio Líquido na data de sua constituição, não evidenciando, portanto, a abertura das respectivas rubricas de reservas de reavaliação presentes no Patrimônio Líquido da Celg D. Desta forma, a realização das respectivas reservas de reavaliação da Celg D, ocorridas nos exercícios sociais seguintes e, especificamente no exercício social de 2010, onde ocorreu a sua realização parcial contra o ativo imobilizado reavaliado, provocando a dimuição do seu Patrimônio Líquido e reflexo direto no valor patrimonial do investimento, provocou o efeito direto contra prejuízos acumulados da Celgpar. Este efeito não provocou qualquer impacto nos resultados dos exercícios subseqüentes à constituição da Companhia;

- (c) A Administração da Celgpar, com vistas ao saneamento parcial da situação de Passivo a Descoberto da Companhia, pretende capitalizar, nos próximos exercícios sociais, os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo Estado de Goiás, que totalizaram em 31 de dezembro de 2014 o montante de R\$ 1.421.946 mil (Ver NE 12). As outras medidas cabíveis estarão vinculadas aos resultados futuros da Controlada Celg GT e Coligada Celg D.
- (d) Os outros resultados abrangentes se referem ao reflexo dos outros resultados abrangentes reconhecidos diretamente contra o Patrimônio Líquido da Coligada Celg D, concernente ao passivo atuarial vinculado ao Plano de Assistência de Saúde mantido pela mesma.

NOTA 21 - RECEITA DE SUPRIMENTO DE CURTO PRAZO, RECEITAS DE CONSTRUÇÃO, OUTRAS RECEITAS E DEDUÇÕES DA RECEITA

DESCRIÇÃO	CONSOLIDADO			
	31/12/2014	31/12/2013		
Suprimento (21.1)	13.123	12.893		
Receita de Construção (21.2) (21.3)	13.404	23.894		
Outras Receitas (21.3)	33.741	25.105		
(-) Deduções da Receita (21.4)	(8.185)	(6.743)		
TOTAL - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.083	55.149		

21.1 A composição da receita de suprimento de curto prazo é a seguinte:

		CONSOLIDADO				
CLASSES	MV	VH	R\$i	mil		
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013		
Suprimento	27.399	66.393	13.123	12.893		
TOTAL GERAL	27.399	66.393	13.123	12.893		

21.2 A receita de construção foi reconhecida pelo mesmo montante dos custos de construção pela controlada Celg GT. Tais valores são de obrigatório reconhecimento pela ITG 01 – R1 (Contratos de Concessão) e correspondem ao custo de construção das obras da concessão de geração e transmissão de energia elétrica, não existindo margem de lucro. Desta forma, a receita de construção é igual ao custo de construção. No encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e 2013 as receitas consolidadas totalizaram R\$ 13.404 mil e R\$ 23.894 mil respectivamente.

21.3 Outras Receitas:

21.3.1 – Outras Receitas - Componentes da Receita Bruta:

	CONSOLIDADO			
DESCRIÇÃO	R\$mil			
	31/12/2014 31/12/20			
Arrendamentos e Alugueis	860	162		
Serviços de Operação e Manutenção (a)	32.881	24.943		
Serviços de Construção (b)	13.404	23.894		
TOTAL	47.145			

⁽a) Remuneração destinada pelo poder concedente para fazer face aos custos de operação e manutenção dos ativos de transmissão;

21.3.2 – Outras Receitas Operacionais:

DESCRIÇÃO - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSOL	LIDADO
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ÁGIO NA ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTO PERMANENTE - 51% DAS AÇÕES DA CELG DISTRIBUIÇÃO S.A CELG D	22.844	-	22.844	-
VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO DA CELGPAR - CAIXA	1.720	1.720	1.720	1.720
REVERSÃO PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PERMANENTE - CELG D	-	665	-	665
GANHO LÍQUIDO NA INDENIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS DA TRANSMISSÃO	-	-	-	25.013
TOTAL - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	24.564	2.385	24.564	27.398

⁽b) Refere-se à receita de construção das obras de transmissão de energia elétrica.

21.4 Deduções da Receita:

DESCRIÇÃO		CONSOLIDADO			
		31/12/2014 31/12/2013			
PIS		773	627		
COFINS		3.562	2.888		
Quota para reserva global de reversão		273	137		
Pesquisa e desenvolvimento de eficiência energética		285	218		
Conta de desenvolvimento energético		1.201	915		
Outros encargos - PROINFA		2.091	1.958		
	TOTAL	8.185	6.743		

NOTA 22 – CUSTOS, DESPESAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais de caráter geral e administrativo, especificados na Demonstração do Resultado do Exercício, possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

	CONTROLADORA				
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E	DESP	ESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS	GERAIS E ADM	IINISTRATIVAS	TO	ΓAL	
NATUREZA DE GASTOS	31/12/2014 31/12/2013		31/12/2014	31/12/2013	
Pessoal e Administradores	1.061	578	1.061	578	
Serviços de Terceiros	516	479	516	479	
Depreciação/Amortização	3	2	3	2	
Provisão/Reversão para Contingências	(40)	162	(40)	162	
Tributos	81	68	81	68	
Recuperação de Custos/Despesas	-	(5)	-	(5)	
Outras	97	20	97	20	
TOTAL	1.718	1.304	1.718	1.304	

	CONSOLIDADO					
COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS E	CUSTO DO	CUSTO DO SERVIÇO		ESAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	OPER	AÇÃO	GERAIS E ADM	IINISTRATIVAS	TO	TAL
NATUREZA DE GASTOS	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Energia Elétrica Comprada para Revenda	4.212	3.280			4.212	3.280
Pessoal e Administradores	12.345	11.974	12.332	9.999	24.677	21.973
Entidade de Previdência Privada	284	280	318	298	602	578
Material	380	437	155	90	535	527
Serviços de Terceiros	4.923	4.367	2.747	1.666	7.670	6.033
Depreciação/Amortização	3.444	3.453	22	22	3.466	3.475
Amortização - Ativo Financeiro	-	1	-	-	-	1
Amortização - Ativo Intangível	-	2	-	-	-	2
Provisão/Reversão p/Crédito Liq. Duvidosa	(23)	10	-	-	(23)	10
Provisão/Reversão para Contingências	-	-	(40)	(102)	(40)	(102)
Taxa Fiscalização	162	231	-	-	162	231
Tributos	111	21	239	172	350	193
Recuperação de Custos/Despesas	(91)	(35)	(115)	(102)	(206)	(137)
Custos de Construção	13.404	23.894	-	-	13.404	23.894
Comp. Financeira Utilização de Rec. Hídricos	296	178	-	-	296	178
Outras	1.159	553	1.853	846	3.012	1.399
TOTAL	40.606	48.646	17.511	12.889	58.117	61.535

CONCOLIDADO

As outras despesas operacionais, especificadas na Demonstração do Resultado do Exercício, possuem as seguintes composições por natureza de gastos.

DESCRIÇÃO - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	CONTROLADORA		CONSO	LIDADO
	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
			<u> </u>	
PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE INVESTIMENTO PERMANENTE - CELG D	569.539	-	569.539	-
TOTAL - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	569.539	-	569.539	-

NOTA 23 - SEGUROS

A Companhia, sua Controlada e sua Coligada, em 31 de dezembro de 2014, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, evidencia-se abaixo a posição das tratativas acerca deste assunto por atividade:

- 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuou, ao longo do exercício de 2014, uma pré-análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão. Não obstante a isto, e considerando as tratativas vinculadas ao laudo que está sendo elaborado por conta da definição do Valor Novo de Reposição dos Ativos de Transmissão não indenizados (Ver Nota Explicativa 8), a Administração da Controladora optou por avançar com estas definições ao longo do exercício de 2015, no sentido de se contemplar os resultados conciliados desta avaliação depurando, por sua vez, possíveis sobras contábeis advindas deste processo;
- Atividade de Distribuição: a Administração da Coligada Celg D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento.

NOTA 24 - ENCARGOS FINANCEIROS E EFEITOS INFLACIONÁRIOS

Não houve transferência de encargos financeiros e efeitos inflacionários para o ativo imobilizado em curso por não existir, no exercício findo em 31 de dezembro de 2014, capital de terceiros vinculado a obras em andamento.

NOTA 25 - REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E EMPREGADOS

A remuneração de empregados e dirigentes da Celgpar, sua Controlada e Coligada observam os critérios estabelecidos no Plano de Cargos e Remuneração - PCR. No exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a maior e menor remuneração atribuída a empregados ocupantes de cargos permanentes, relativas ao mês de dezembro, foram R\$32 mil e R\$3 mil, respectivamente. Aos membros de diretoria e assessoria da Celgpar, a maior e menor remuneração corresponde a R\$32 mil e R\$3 mil, não sendo cumulativa para os diretores da Controladora comuns à Controlada e Coligada.

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

	CONTROLADORA				
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	CONSELHO FISCAL	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)	TOTAL	
Número de Membros	9	5	3	17	
Remuneração Fixa até o final do Exercício	324	180	160	664	
Salário ou pró-labore	324	180	160	664	
Benefícios diretos e indiretos	n/a	n/a	n/a	n/a	
Remuneração por participação em Comitês	n/a	n/a	n/a	n/a	
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	
Remuneração Variável	n/a	n/a	n/a	n/a	
Bônus	n/a	n/a	n/a	n/a	
Participação nos Resultados	n/a	n/a	n/a	n/a	
Remuneração por Participação em Reuniões	n/a	n/a	n/a	n/a	
Comissões	n/a	n/a	n/a	n/a	
Outros	n/a	n/a	n/a	n/a	
Benefícios pós-emprego	n/a	n/a	n/a	n/a	
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	n/a	n/a	n/a	n/a	
Remuneração baseada em ações	n/a	n/a	n/a	n/a	
Valor Total da Remuneração, por órgão	324	180	160	664	

n/a = não aplicável

Remuneração do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014:

⁽¹⁾ Dois membros da diretoria foram remunerados pela Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

	CONTROLADORA			
DESCRIÇÃO	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	DIRETORIA ESTATUTÁRIA (1)		
Número de Membros	9	5	3	
Valor da maior remuneração individual	3	3	32	
Valor da menor remuneração individual	3	3	32	
Valor médio da remuneração individual	3	3	32	

n/a = não aplicável

NOTA 26 – RESULTADO FINANCEIRO

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO		
	01/01/2014 -	01/01/2013 -	01/01/2014 -	01/01/2013 -	
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013	
Receitas					
Variações Monetárias	=	=	3.802	6.754	
Rendas	1.625	14	13.642	10.144	
Outras	=	=	42	9	
Total das Receitas	1.625	14	17.486	16.907	
Despesas					
Variações Monetárias	=	=	(3.659)	(4.654)	
Encargos de Dívidas	(31.895)	(23)	(40.526)	(11.283)	
Outras - inclui IOF	(33.562)	(1)	(34.064)	(2.150)	
Total das Despesas	(65.457)	(24)	(78.249)	(18.087)	
TOTAL GERAL - RESULTADO FINANCEIRO	(63.832)	(10)	(60.763)	(1.180)	

NOTA 27 – RESULTADO POR AÇÃO

O resultado por ação básico e diluído foi calculado com base no resultado atribuível aos acionistas controladores da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e a respectiva quantidade média de ações ordinárias e preferenciais em circulação neste período, comparativamente com o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO _		CONTROLADORA		
		31/12/2014	31/12/2013	
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício Atribuível aos Acionistas:				
Ações Ordinárias		(613.052)	14.350	
	Total	(613.052)	14.350	
Média Ponderada das Ações Ordinárias		32.774	32.774	
	Total	32.774	32.774	
Lucro/Prejuízo Básico e Diluído por Ação Ordinária	_	(18,705)	0,438	

⁽¹⁾ Dois membros da diretoria foram remunerados pela Controlada Celg Geração e Transmissão - Celg GT, em cumprimento ao princípio da não cumulatividade das remunerações, quando do exercício comum das gestões pelos mesmos administradores.

NOTA 28 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS E RISCOS OPERACIONAIS

Em atendimento à Deliberação CVM 604, de 19 de novembro de 2009, que aprovou a NBC TG 38 – R3 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração) e a NBC TG 39 – R3 (Instrumentos Financeiros: Apresentação); a Deliberação CVM 684, de 30 de agosto de 2012, que aprovou a NBC TG 40 – R1 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação); e a Instrução CVM 475, de 17 de dezembro de 2008, a Companhia, sua Controlada e Coligada efetuaram a avaliação de seus instrumentos financeiros, sendo eles: a) Numerário disponível (equivalente ao valor contábil); b) Contas a receber (sujeitas a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável; e c) Empréstimos e financiamentos (medidos a valor justo e contabilizados por valores contratuais).

a. Considerações sobre os riscos

Os negócios da Coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D compreendem, principalmente, o fornecimento de energia a consumidores finais, como concessionária de serviços públicos, cujas atividades e tarifas são reguladas pela ANEEL. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são os seguintes:

a.1 Risco de taxa de câmbio:

Esse risco decorre da possibilidade de a Coligada vir a incorrer em perdas e em restrições de caixa por conta de flutuações nas taxas de câmbio, aumentando os saldos de passivo denominados em moeda estrangeira. Não há pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra tal risco. Porém, a Coligada monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a efetiva necessidade de contratação de derivativos (swap) para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

a.2 Risco de variação cambial na compra de energia de ITAIPU:

A Coligada está exposta em suas atividades operacionais à variação cambial na compra de energia elétrica de ITAIPU.

a.3 Risco de taxa de juros:

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Coligada vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos. Os empréstimos e financiamentos vinculados a projetos específicos de infra-estrutura básica, obtidos em moeda estrangeira junto a instituições internacionais de desenvolvimento possuem taxas menores, compatíveis com tais operações, não disponíveis no mercado financeiro nacional.

a.4 Risco de crédito:

O risco de crédito surge da possibilidade de a Coligada vir a incorrer em perdas resultantes do não recebimento de valores faturados a seus clientes. Esse risco é avaliado como baixo em relação ao setor privado, tendo em vista a pulverização do número de clientes e da política de cobrança e de corte de fornecimento para consumidores inadimplentes. Os altos valores dos órgãos públicos constituem risco. A Administração da Coligada analisa continuamente as situações em aberto, e possui parcelamento de valores devidos pela maioria das prefeituras.

a.5 Risco quanto à escassez de energia:

A energia vendida é gerada por usinas hidrelétricas não pertencentes à Coligada. Um período prolongado de escassez de chuva pode reduzir o volume de água dos reservatórios das usinas e resultar em perdas em função do aumento na aquisição de energia, já refletido no incremento do montante de energia comprada no exercício de 2014 pela Coligada (Ver Nota 9.2.i) ou redução de receitas com adoção de um novo programa de racionamento. Este risco é calculado mensalmente pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS que, segundo informações do plano mensal de operação divulgado no site www.ons.org.br, não prevê um programa de racionamento para os próximos dois anos.

a.6 Risco quanto ao vencimento antecipado de obrigações e recálculo de valores devidos:

Em 29 de junho de 2006, através de Medida Provisória nº. 303, o Governo Federal anunciou um novo Programa de Recuperação Fiscal – REFIS III ou Parcelamento Excepcional – PAEX. A Subsidiária possui valores inseridos no PAEX, e a eventual exclusão desse programa implica na exigibilidade imediata da totalidade do débito confessado e ainda não pago, recálculo dos valores devidos e a automática execução das garantias prestadas. A Administração da Coligada entende ser remota a possibilidade de exclusão desse programa, pois os valores das parcelas estão sendo pagos no vencimento.

NOTA 29 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As principais operações realizadas com a Coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D e a Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. - Celg GT podem ser resumidas como a seguir demonstrado:

DESCRIÇÃO		CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
		31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
Ativo Circulante					
Celg Geração e Transmissão S.A CELG GT (2)		-	-	2.821	5.423
	TOTAL:	-	-	2.821	5.423
Ativo Não Circulante					
Celg Distribuição S.ACelg D (4)		109.537	-	109.537	-
Celg Geração e Transmissão S.A CELG GT (5)		112.818	-	-	-
	TOTAL:	222.355		109.537	
Passivo Circulante					
Celg Distribuição S.ACelg D e Celg Geração e Transmissão S.ACelg GT (1) (2)		-	661	21	47.525
	TOTAL:	-	661	21	47.525
Passivo Não Circulante					
Celg Distribuição S.ACelg D e Celg Geração e Transmissão S.ACelg GT (3)		-	-	-	61.555
	TOTAL:	-	-	-	61.555

- (1) Valores a receber e a pagar referentes ao processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;
- (2) Refere-se a transações entre as Controladas Celg D e Celg GT, decorrentes da utilização da rede básica e valores decorrentes do processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás;
- (3) Valor referente à transferência, pela Celg D, de ativos da SE Carajás para a Celg GT;
- (4) Valor referente ao Contrato de Mútuo firmado entre a Celgpar e Celg D, objeto da cláusula terceira
- do Contrato de Financiamento nº. 0412.113-76/2014, firmado com a Caixa Econômica Federal Caixa;
- (5) Valor referente ao Contrato de Cessão de Créditos firmado entre a Celgpar, a Celg D e a Celg GT,
- objeto da cláusula terceira do Contrato de Financiamento nº. 0412.113-76/2014, firmado com a Caixa Econômica Federal Caixa.

NOTA 30 - PLANO DE APOSENTADORIA

A Celgpar é patrocinadora da FUNDAÇÃO CELG DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA - ELETRA, pessoa jurídica sem fins lucrativos, que tem por finalidade principal a complementação dos benefícios concedidos pela previdência oficial aos empregados da companhia. A seguir, apresentam-se as principais informações quanto aos benefícios aos associados e seus reflexos na patrocinadora:

a) Definição dos tipos de benefícios

A Celgpar, através da ELETRA, oferece aos seus empregados o plano denominado Plano Misto de Benefícios - CELGPREV, instituído a partir de setembro de 2000, na característica de Contribuição Definida - CD, durante o período de acumulação e de Benefício Definido, na fase de pagamento.

A Celgpar tem responsabilidade, no Plano Misto, e na fase de acumulação, variável em função das quotas de recolhimentos dos associados, todavia limitada a um máximo de 20% das remunerações mensais. Na fase de pagamento, após a transferência da reserva acumulada em conta coletiva para o beneficiário da renda vitalícia, a Companhia assume a responsabilidade apenas pela variação negativa das hipóteses de sobrevivência.

b) Descrição do Plano Misto de Benefícios - CELGPREV

b1) Características

O plano prevê a acumulação de reservas individualizadas, por recolhimento mensal de quotas pelos ativos e pela patrocinadora, com base compulsória de 2% sobre os salários, acrescidas de contribuições facultativas definidas pelos participantes em que a patrocinadora acompanha até o limite de 20% dos salários. Há ainda, contribuições extraordinárias do participante sem contrapartida da patrocinadora. O saldo de quotas acumulado na data de concessão do benefício é transformado em renda vitalícia. Os aportes patronais são mantidos em conta coletiva até a data da concessão, quando se transformam em nominativos aos beneficiários.

Os benefícios do Plano são os seguintes:

BENEFÍCIO

S uplementação de Aposentadoria S uplementação de Aposentadoria por Invalidez S uplementação de Pensão S uplementação de Abono Anual

c) Estatísticas dos participantes e assistidos do Plano CELGPREV

ESTATÍSTICA	Total
Quantidade	1
Idade Média Atual	73,50
Tempo Médio de Empresa	19,25
Salário de Participação Médio	R\$ 3.196,68

d) Custo do Patrocinador

No exercício de 2014, o montante de contribuições da Celgpar para a ELETRA foi de R\$ 20 mil.

- e) Política adotada para reconhecimento de Perdas e Ganhos atuarias
- e1) De acordo com a Lei Complementar nº. 108, de 29 de maio de 2001, os resultados deficitários dos planos devem ser equacionados paritariamente entre as Patrocinadoras, os Participantes e os Assistidos, enquanto que os superávits são destinados à constituição de reserva de contingência.
- e2) De acordo com a divulgação dos Resultados Atuariais, efetuado por empresa de consultoria independente, com base na NBC TG 33 R1 (Benefícios a Empregados), não se apurou Déficit Atuarial no Plano BD para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014. Após a respectiva análise dos benefícios de risco oferecidos pelo plano para os participantes ativos, que são os que geram passivos pós-emprego para as empresas patrocinadoras do plano com seus colaboradores em atividade, identificou-se que não há atualmente passivo pós-emprego com o participante, devido a sua idade avançada e situação de elegibilidade.

NOTA 31 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a. Fato relevante - Acordo Governo do Estado de Goiás e Eletrobras

A Lei 12.688, de 18 de julho de 2012, objeto da conversão da Medida Provisória n.º 559, de 2 de março de 2012, autoriza a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras adquirir participação societária da Coligada Celg Distribuição S.A. – Celg D de no mínimo 51% (cinqüenta e um por cento) das ações ordinárias com direito a voto. Conforme pactuado nos Acordos de Acionistas e de Gestão, celebrados em 24 de abril de 2012, as tratativas para a aquisição do controle acionário da Coligada pela Eletrobras avançaram nos exercícios de 2012, 2013 e por todo o exercício de 2014, vinculadas especificamente no delineamento das questões técnicas da operação de troca de controle acionário, com vistas a se permitir a negociação direta das ações da Celg D, de propriedade da Celgpar, para a Eletrobras. Foram efetuadas, conforme previsto nos Acordos, duas avaliações distintas da Celg D que culminaram em acentuadas divergências de preço, motivadas especificamente pela possibilidade de prorrogação da concessão da Celg D por mais 30 anos.

Estas divergências foram tratadas no âmbito do delineamento de novas premissas de avaliação e apreciadas pelas partes, resultando no firmamento de Termo de Entendimento em 29 de janeiro de 2014, com divulgação de Comunicado ao Mercado em 30 de janeiro de 2014, cujo objetivo foi confirmar o interesse da Eletrobras na aquisição de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, em condições estabelecidas para a continuidade do negócio. Este Termo desencadeou novos trabalhos de avaliação pelas partes, que foram finalizados a partir do levantamento das informações e certificação dos documentos de suporte dos registros contábeis.

Em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações entre as partes, tendo sido aprovado, posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da Celgpar e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas da Celgpar, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015.

b. Prorrogação da Concessão de Distribuição de Energia Elétrica

Com a edição, pelo Governo Federal, da Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A Coligada Celg D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica.

As medidas adotadas pelo Governo Federal visam, de maneira específica, beneficiar os consumidores de energia elétrica através da redução de três componentes tarifárias: custo de geração, custo de transmissão e encargos setoriais. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Por intermédio da Lei nº. 12.783/2013, o Governo Federal pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas.

Desta forma, a Lei nº. 12.783/2013, ao tratar das prorrogações das concessões de distribuição, transmissão e geração de energia elétrica, alcançadas pelos artigos listados acima, impôs novas condições de prorrogação às concessionárias, permitindo a prorrogação por um prazo de até 30 anos, porém impondo, ao novo Contrato de Concessão a ser assinado, novas condições a serem pré-estabelecidas pelo poder concedente, condições estas que, pelo contrato de concessão, deveriam ser obrigatoriamente apresentadas à Concessionária até o dia 7 de janeiro de 2014. A Aneel, por intermédio do Ofício Circular nº. 01/2014-DR/ANEEL, de 17 de janeiro de 2014, informou, dentro de sua competência regulatória, estar realizando a análise dos requerimentos de prorrogação das concessões de distribuição, cabendo ao Poder Concedente a decisão final sobre a aprovação ou rejeição dos pedidos efetuados pelas Concessionárias.

A expectativa da Administração da Coligada Celg D, Controlada pela Eletrobras, é a de que o pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de até 30 anos. Além disto, a Administração da Coligada Celg D entende que, caso não haja tempo hábil até o final do prazo do contrato de concessão para que o Poder Concedente realize uma ampla discussão, tanto com a Coligada, quanto com os demais agentes que detém concessões vincendas em julho de 2015, e aprove o pedido de prorrogação da concessão, poderá ocorrer uma prorrogação de caráter provisório do contrato de concessão por um prazo estimado de dois anos.

c. <u>Prorrogação das Concessões de Geração e Transmissão de Energia Elétrica</u>

Em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória n.º 579, regulamentada pelo Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendas no período de 2015 a 2017. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013.

Sob este enfoque a Controlada Celg GT enviou correspondência à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, manifestando o interesse na prorrogação de seus contratos de concessão descritos na Nota Explicativa nº. 1.3.

A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – Celgpar, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em 21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012.

As premissas das prorrogações apontam que as tarifas de geração foram definidas em R\$ 129,12653 (cento e vinte e nove reais, e doze mil, seiscentos e cinquenta e três centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de São Domingos, e R\$ 204,08464 (duzentos e quatro reais, e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimos) por kW ano para a Usina Hidrelétrica de Rochedo, pela Portaria nº. 578, de 31 de outubro de 2012, do Ministério de Estado de Minas e Energia ("MME") e do Ministério de Estado da Fazenda.

A Receita Anual Permitida – RAP para a concessão de transmissão foi ratificada em R\$ 16.468.803,68 (dezesseis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e sessenta e oito centavos), pela Portaria nº. 579, de 31 de outubro de 2012, do MME.

Por intermédio da Portaria Interministerial nº. 580, de 1º de novembro de 2012, ficou estabelecido o valor da indenização das concessões de transmissão, sendo este fixado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), não tendo sido definida a indenização para a concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos, e inexistindo a indenização para Usina Hidrelétrica de Rochedo.

O MME apresentou deferimento aos requerimentos das prorrogações dos prazos das concessões de geração e transmissão, atribuindo o seguinte:

CONCESSÃO	VENCIMENTO COM A PRORROGAÇÃO		
Usina Hidrelétrica de São Domingos	24 de maio de 2041		
Usina Hidrelétrica de Rochedo	31 de dezembro de 2042		
Concessão de Transmissão	31 de dezembro de 2042		

A Administração da Controlada Celg GT, após uma criteriosa avaliação da nova metodologia de cálculo da receita, e de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia – MME, bem como na esfera judicial.

A Controlada Celg GT, mesmo com o contrato de concessão da Usina Hidrelétrica de São Domingos vencido, continua com a operação, manutenção e administração da mesma. No entanto, o MME, através da Portaria nº. 190, de 6 junho de 2013, designou como responsável pela prestação do serviço de geração de energia elétrica desta Usina a empresa Furnas Centrais Elétricas S.A. Após isto, o MME revogou esta Portaria, editando a Portaria nº. 352, de 10 de outubro de 2013, designando novamente a Controlada Celg GT como responsável pela Usina, a partir de 1º de novembro de 2013, sendo que esta prestação do serviço de geração de energia será realizada até a assunção do concessionário vencedor da licitação.

Com relação à concessão de Transmissão, optou-se pela renovação da mesma, tendo sido assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 5 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740.514,73 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e três centavos), vem sido recebido parceladamente pela Celg GT, com vencimento em 7 de julho de 2015, atualizadas pelo IPCA e acrescidas pelo Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) de 5,59% real ao ano.

Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações terem estipulado os desdobramentos acima, observa-se que a análise da Administração da Celg GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora Celgpar, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da Celg GT.

Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora Celgpar e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à Celg GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações.

Neste sentido, foram implementadas todas as medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, sendo que estas medidas encontram-se na esfera judicial com os seguintes andamentos:

- O Processo Judicial referente às Concessões de Geração requer o reconhecimento do direito adquirido de prorrogar a concessão da Usina de São Domingos por mais 20 (vinte) anos, em decorrência da aplicação dos termos do Contrato de Concessão 062/2000 e da Celg GT ter cumprido todas as condições impostas para a obtenção da prorrogação. Requer em pedido alternativo a quantificação da indenização desta Usina para fins de não prorrogação do Contrato de Concessão. Para Usina de Rochedo, foi requerido o reconhecimento da possibilidade de sua ampliação nos termos do contrato 062/2000 e não conforme o regime de cotas definido na MP 579/2012:
- O Processo Judicial referente à Concessão de Transmissão requer a elaboração de novo cálculo da RAP (Receita Anual Permitida), considerando-se os reais custos de operação do sistema, e a majoração da indenização dos ativos de transmissão, garantindo o direito ao contraditório na elaboração destes cálculos.

Ambos processos judiciais encontram-se em tramitação no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em grau de recurso pela Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT.

d. Medida Provisória Nº. 627, de 11 de novembro de 2013

Foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória – MP nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que "Altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior".

A MP tem como objetivo a adequação da legislação tributária à legislação societária e, assim estabelecer os ajustes que devem ser efetuados em livro fiscal para a apuração da base de cálculo do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e, consequentemente, extinguindo o RTT. Além disso, traz as convergências necessárias para a apuração da base de cálculo da Contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS.

A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar, após a publicação da MP, a Administração da Celgpar entendeu que não haveria impactos relevantes na organização, tendo aguardado a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº. 12.973, de 13 de maio de 2014, e a análise dos respectivos impactos efetivamente ocorreu no encerramento do exercício social de 2014, e consignados em Nota Técnica produzida pela área contábil da Companhia. Nesta avaliação não foram identificados impactos expressivos para a Companhia, sendo que os principais elementos avaliados foram os seguintes, vinculados aos respectivos artigos do texto legal:

	REFERENCIA AOS
	ARTIGOS DA LEI
ELEMENTOS ANALISADOS SOB A ÓTICA DOS REFLEXOS DA LEI 12.973/2014	12.973/2014
	Arts. 13, 14 e 15 da Lei
Ajuste a Valor Justo	12.973/2014
	Arts. 4º e 5º da Lei
Ajuste a Valor Presente	12.973/2014
,	Art. 37 da Lei
	12.973/2014
Aquisição de Participação Societária em Estágios	CPC 01
	Art. 38 da Lei
	12.973/2014
Aquisição de Participação Societária em Estágios-Incorporação, Fusão ou Cisão	CPC 01
	Arts. 46, 47, 48 e 49 da
Arrendamento Mercantil	Lei 12.973/2014
	Arts. 41 e 42 da Lei
Ativo Intangível	12.973/2014
	Art. 2º que alterou o art.
	20 do Decreto-Lei
Avaliação do Investimento pelo Patrimônio Líquido - Aplicação do Metódo da Equivalência Patrimonial	1.598/1977
Composição do Ativo Indenizável de Transmissão idêntico ao Ativo Financeiro - efeito nulo no resultado	-
	Arts. 35 e 36 da Lei
Contratos de Concessão	12.973/2014
	Art. 29 da Lei
Contratos de Longo Prazo	12.973/2014
	Art. 2º que alterou o art.
	17 do Decreto-Lei
Custo de Empréstimo na Aquisição de Ativos Qualificáveis	1.598/1977
	Art. 2º que alterou o art.
	38-A do Decreto-Lei
Despesas com Emissão de Ações	1.598/1977
	Art. 9º que alterou o art.
Distribuição de Lucros e Dividendos	10 da Lei 9.249/1995
	Art. 30 da Lei
Doações e Subvenções para Investimentos	12.973/2014
	Art. 2º que alterou o art.
	31 do Decreto-Lei
Ganhos ou Perdas de Capital	1.598/1977
	Art. 40 que alterou o art.
Imobilizado e Depreciação	57 da Lei 4.506/1964
	Art. 9º que alterou o art.
Juros sobre o Capital Próprio	9 da Lei 9.249/1995
	Art. 2º que alterou o art.
	19 do Decreto-Lei
Lucro da Exploração	1.598/1977
	Arts. 33 e 34 da Lei
Pagamento Baseado em Ações	12.973/2014
	Art. 43 da Lei
Prejuízos Não Operacionais	12.973/2014
	Art. 31 da Lei
Prêmios na Emissão de Debêntures	12.973/2014
Reconhecimento das Receitas X Custos de Construção - efeito nulo no resultado	-
	Art. 32 da Lei
L	12.973/2014
Teste de Recuperabilidade de Ativos - Impairment	CPC 01

e. <u>Conciliação entre o Lucro/Prejuízo Líquido e o Caixa Líquido Gerado/Consumido</u> nas Atividades Operacionais

Conforme as orientações do item 20A da NBC TG 03 – R2 (Demonstração dos Fluxos de Caixa), a conciliação entre o prejuízo líquido e o fluxo de caixa das atividades operacionais deve ser fornecida, caso a entidade utilize o Método Direto para apurar o fluxo líquido das atividades operacionais. Abaixo a referida conciliação:

	CONTROLADORA		CONSOLIDADO	
DESCRIÇÃO	31/12/2014	31/12/2013	31/12/2014	31/12/2013
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(613.052)	14.350	(613.052)	14.350
MAIS	572.040	2	602.158	44.442
Depreciação	3	2	3.466	3.476
Amortização do Ativo Financeiro - Concessões	-	-	-	1
Provisão para Desvalorização de Participações Societárias Permanentes	569.539	-	569.539	-
Perda de Equivalência Patrimonial	2.498	-	1.916	42
Custo da Construção	-	-	13.404	23.894
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	-	10
Outras Despesas Financeiras - Variações Monetárias	-	-	12.169	16.907
Outros Custos e Despesas e Provisões/Reversões	-	-	1.664	112
MENOS	(193)	(14.097)	(24.203)	(65.273)
Ganho de Equivalência Patrimonial	-	(13.422)	(3.261)	(4.014)
Receita da Construção	-	-	(13.404)	(23.894)
Reversão da Provisão para Contingências	(193)	(10)	(193)	(10)
Outras Receitas Financeiras - Variações Monetárias	-	-	(7.322)	(11.588)
Ganho na Indenização do Ativo Financeiro - Concessões	-	-	-	(25.102)
Reversão da Desvalorização de Participações Societárias Permanentes	-	(665)	-	(665)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	(23)	-
AJUSTES POR VARIAÇÃO NO CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	3.662	(1.770)	10.726	13.088
Contas a receber	-	-	(1.366)	1.630
Créditos fiscais	-	-	(1.109)	661
Outros devedores	20	(2)	1.474	(1.414)
Variações Ativas - Transação com partes relacionadas	37.745	-	37.221	287
Estoques	-	-	11	(7)
Despesas pagas antecipadamente	-	-	(1)	(38)
Fornecedores	(19)	18	(196)	51
Folha de pagamento	-	-	90	907
Tributos e contribuições sociais	(14)	(63)	941	8.094
Obrigações estimadas	-	-	(90)	(703)
Taxas regulamentares	-	-	376	(663)
Variações Passivas - Transação com partes relacionadas	(661)	-	(632)	231
Outros credores	(1.720)	(1.720)	5.165	(1.485)
Receitas financeiras recebidas	-	- 1	4.871	9.842
Despesas financeiras pagas	(35.653)	-	(36.549)	(1.306)
Tributos sobre o lucro	-	(3)	(3.444)	(2.999)
Outras variações ativas e passivas	3.964		3.964	
CAIXA LIQUIDO GERADO(CONSUMIDO) NAS ATIVIDADES				
OPERACIONAIS	(37.543)	(1.515)	(24.371)	6.607

f. Autorização de Emissão das Demonstrações Financeiras

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Financeiras são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2014, e a data na qual é autorizada a emissão dessas Demonstrações.

Esta autorização é de competência da diretoria, tendo sido as Demonstrações Financeiras apreciadas em Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal da Celgpar, realizadas em 27 de março de 2015.

g. Continuidade Operacional

Objetivando estabelecer as condições de continuidade operacional da Companhia, a Administração da Celgpar pretende implementar as seguintes medidas nos próximos exercícios sociais:

- a) No saneamento parcial da situação de Passivo a Descoberto capitalizar, dada à condição de Companhia Aberta da Celgpar, os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo Estado de Goiás, que totalizaram em 31 de dezembro de 2014 o montante de R\$ 1.421.946 mil (Ver NE 12):
- Manter as solicitações de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com fornecedores, governo e financiadores;
- c) Estabelecer condições de gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos da Controlada Celg GT, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão. Estes resultados, especificamente os vinculados ao fluxo de dividendos desta Controlada, foram dados em contra-garantia às garantias oferecidas pelo Estado de Goiás ao empréstimo efetuado junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.900.000 mil, ocorrido em setembro/2014 (Ver NE 13);
- d) Promover o monitoramento e acompanhamento das ações a serem implementadas pela atual Controladora da Celg D, no sentido de se criar condições para o estabelecimento de um fluxo de dividendos desta Coligada, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão de distribuição, mediante a sua prorrogação. Estes resultados, especificamente os vinculados ao fluxo de dividendos desta Coligada, foram dados em contra-garantia às garantias oferecidas pelo Estado de Goiás ao empréstimo efetuado junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.900.000 mil, ocorrido em setembro/2014 (Ver NE 13).

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente: Simão Cirineu Dias.

Membros: Simão Cirineu Dias, Elie Issa El Chidiac, José Sóter Arantes Faria, Ademir Ismerim Medina, Petersonn Gomes Caparrosa Silva, Paulo Fernando Monteiro de Queiroz, Ana Carla Abrao Costa, José Fernando Navarrete Pena, Nion Albernaz.

CONSELHO FISCAL

Presidente: Enio Pascoal.

Membros: José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça, José Jorge Vilela Lobo.

DIRETORIA

José Fernando Navarrete Pena Diretor -Presidente CPF: 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF: 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF: 704.619.021-68

Eduardo José dos Santos Contador-CRC-GO 13.496/O-8 CPF: 767.706.561-91

À DD. DIRETORIA DA COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR GOIÂNIA – GO

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES — CELGPAR para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas, quando lidas em conjunto com as notas explicativas que as acompanham, apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR em 31 de dezembro de 2014, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo naquela data, de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Ênfases

Conforme mencionado nas notas explicativas nº 1.2 e nº 2 III (a2 e a3), as ações de emissão da Celg D, na proporção de 51% (cinquenta e um por cento) dessas, nos termos do Inciso I e Parágrafo único, do art. 253, da Lei nº 6.404/76, foram alienadas pela CELGPAR, segundo condições divulgadas ao Mercado, por intermédio dos Avisos aos Acionistas, de 23 de setembro, 21 de outubro, e 6 e 18 de novembro de 2014. Com relação ao percentual de alienação de 51% (cinquenta e um por cento) das ações da Celg D, a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. — Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, e duzentas e sete) ações ordinárias, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social da Celg D, passando à situação de Controladora em proporção acionária e, por sua vez, mantendo a sua condição anterior de preponderância e controle sobre as deliberações sociais da Celg D — vinculado ao acordo de acionistas e acordo de gestão entre o Governo de Goiás, a Eletrobras e a CELGPAR. Por sua

vez, a Bovespa, na condição de proprietária fiduciária, adquiriu 100,833 (cem mil e oitocentas e oitenta três) ações ordinárias de emissão da Celq D, equivalente a 0.07% (sete centésimos por cento) no cômputo total das ações, em nome de 16 (dezesseis) investidores. Desta forma, e após esta alienação, a CELGPAR permaneceu com uma participação de 49% (quarenta e nove por cento) do total das ações de emissão da Celq D, mediante a propriedade de 73.848.672 (setenta e três milhões, oitocentas e guarenta e oito mil e seiscentas e setenta e duas) ações ordinárias. Nos termos da NBC TG 18 - R2 (Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto), especificamente nos itens 3, 5, e 6, a participação acionária da CELGPAR na Celq D, após este processo de alienação, configura-se como uma participação acionária em Sociedade Coligada. Os investimentos na controlada e coligada demonstrados ao custo e ajustados pelo método de equivalência patrimonial. Nas Demonstrações Financeiras consolidadas os saldos dos investimentos na controlada Celg GT foram eliminados contra o respectivo patrimônio líquido dessa controlada. O saldo do valor patrimonial do investimento na coligada Celg D foi ajustado pela equivalência patrimonial nas Demonstrações Financeiras consolidadas à razão percentual de 49% (quarenta e nove por cento), incluindo os respectivos ajustes, quando cabíveis, na provisão para desvalorização do investimento nessa participação societária. As Demonstrações Financeiras consolidadas incluem as Demonstrações Financeiras individuais da controlada Celg GT. As informações individuais da controlada Celg GT foram incorporadas ao processo de consolidação da CELGPAR na data base de 31 de dezembro de 2014, sendo que esta controlada obedeceu a posição adotada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, no que concerne à não adoção da consolidação proporcional do Investimento Controlado em Conjunto na Energética Corumbá III -ECIII, na Pantanal Transmissão S.A. e na Lago Azul Transmissão S.A., nos moldes da NBC TG 19 - R2 (Negócios em Conjunto). Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme descrito na nota explicativa nº 2, letra "i", as demonstrações financeiras individuais de entidades com investimento em controlada ou empreendimento em conjunto avaliado pela equivalência patrimonial de acordo com o exigido pela legislação brasileira vigente não são consideradas, com esse método de avaliação, como estando conforme as normas internacionais de contabilidade. Trata-se de exceção de caráter obrigatório/legal que diz respeito Demonstrações Financeiras individuais de entidade que tenha investimento em controlada avaliado pelo método da equivalência patrimonial, critério este adotado pela Controladora. Verifica-se que o IASB não reconhece este tipo de demonstração, exigindo que, no caso da existência de controlada, a entidade elabore e divulgue, no lugar das Demonstrações Financeiras individuais, Demonstrações consolidadas. O IASB admite as Demonstrações individuais da investidora desde que o investimento seja avaliado pelo valor justo ou mesmo pelo custo, atribuindo a estas Demonstrações o nome de Demonstrações separadas, tornando-as diferentes das Demonstrações individuais. Apesar disto a legislação societária brasileira exige a apresentação das Demonstrações Individuais e o

próprio CPC as reconhece em seus pronunciamentos. Por tudo isto, a controladora apresentará suas Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, por se tratar de exceção de caráter obrigatório/legal descrita na NBC TG 43 – R1 (Adoção inicial das NBC Ts Convergidas em 2009), não sendo feita a apresentação das Demonstrações Financeiras separadas. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, a Resolução Normativa ANEEL nº 589, de 10 de dezembro de 2013, definiu os critérios para cálculo do Valor Novo de Reposição (VNR) das instalações de transmissão não indenizadas, para fins de indenização. O cronograma destes serviços informado a ANEEL prevê a finalização em até 15 (quinze) meses contados a partir de 31 de dezembro de 2013. A Administração da Companhia entende que a avaliação, tomando por base os critérios de determinação do respectivo banco de preços, não apresentará descolamento dos valores consignados na contabilidade da controlada CELG GT, sendo que possíveis indicativos de impairment estão sendo avaliados no decorrer dos trabalhos de avaliação, especificamente pela apresentação, antes de qualquer formalização junto ao órgão regulador, dos resultados parciais com vistas à apreciação para possíveis ajustes, no que couber. Além disto, efetuou-se o teste de impairment destes ativos na data-base de 31 de dezembro de 2014. comparando-se o valor contábil com o respectivo valor recuperável, fundamentado no valor em uso estimado pelos fluxos de caixa futuros, não tendo sido detectado, por sua vez, indicativos de provisionamento para a redução ao valor recuperável destes ativos. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9.2.b, a coligada CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. - CELG D no período compreendido entre 6 de novembro e 8 de dezembro de 2006 passou por um processo de fiscalização pela Agência Goiana de Regulação e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, a qual teve a finalidade de verificar a utilização dos critérios estabelecidos para o enquadramento dos consumidores no benefício tarifário de baixa renda, conforme Resoluções da ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002, e nº485, de 29 de agosto de 2002. O resultado da fiscalização culminou na emissão do Termo de Notificação nº 001/2007, no valor de R\$ 36.390 mil, encaminhado à coligada CELG D através do Ofício nº 303/AGR/2007-PRE, de 06 de fevereiro de 2007. A coligada encaminhou resposta através da carta PR-0306/07, de 02 de março de 2007, manifestando-se sobre as não conformidades e determinações do referido termo, citando inclusive a Resolução ANEEL nº 245, de 19 de dezembro de 2006 (editada após a conclusão da fiscalização da AGR), na qual a Agência reconhece a possibilidade de haver a duplicidade do benefício, devendo a concessionária regularizar a titularidade da unidade consumidora ou obter, do morador efetivo, declaração assinada de que não pode fazer a devida transferência de titularidade. Em resposta à manifestação da coligada, a AGR encaminhou o Ofício nº 418/2007-PRE informando que o valor constante do termo de notificação em referência será revisto à medida que se for comprovando a inexistência de duplicidade do benefício. Em 18 de dezembro de 2007, a ANEEL editou a Resolução Normativa nº 297 anulando o artigo 3º da Resolução ANEEL nº 246, de 30 de abril de 2002. Em função dessa anulação, foi encaminhado à AGR o Ofício nº PR-132/02, de 21 de janeiro de 2008, solicitando a anulação do relatório de fiscalização que motivou a emissão do Termo de Notificação nº 001/2007. Em resposta, a Agência expediu o Ofício nº 029/2008-DED-AGR informando que os valores serão revistos, considerando a nova metodologia de cálculo requisitada pela ANEEL. A realização da subvenção econômica de Baixa Renda anteriormente classificada no Ativo Não Circulante da coligada CELG D, prevista no acordo efetuado entre o Estado de Goiás e a Eletrobrás, com interveniência da CELGPAR e CELG D, foram utilizados na contrapartida de quitação de obrigações para com o Sistema Eletrobras. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 9.2.d, a coligada Celg Distribuição S.A. - Celg D mantém ativados créditos tributários relativos à base negativa de contribuição social, prejuízos fiscais e diferenças intertemporais. Esses valores são ativados levando-se em consideração a garantia de sua realização, uma vez que existem obrigações fiscais de mesma natureza. O montante ativado destes créditos ao final do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014 totalizou R\$ 152.667 mil. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 23, a companhia, sua controlada e sua coligada, em 31 de dezembro de 2014, não possuíam apólice de seguro de seus bens e instalações. Assim sendo, e tomando por base a obrigatoriedade de contratação de seguro patrimonial prevista nos respectivos Contratos de Concessão, a Companhia está em tratativas acerca deste assunto por atividade: 1) Atividades de Geração e Transmissão: a Administração da Controlada Celg GT efetuou ao longo do exercício de 2014, uma pré-análise dos respectivos bens e instalações a serem segurados, tomando por base a previsibilidade desta avaliação nos respectivos Contratos de Concessão. Não obstante a isto, e considerando as tratativas vinculadas ao laudo que está sendo elaborado por conta da definição do Valor Novo de Reposição dos Ativos de Transmissão não indenizados (Ver Nota Explicativa 8), a Administração da Controladora optou por avançar com estas definições ao longo do exercício de 2015, no sentido de se contemplar os resultados conciliados desta avaliação depurando, por sua vez, possíveis sobras contábeis advindas deste processo; e 2) Atividade de Distribuição: a Administração da Coligada Celg D desencadeou os procedimentos licitatórios para a contratação do seguro patrimonial dos bens e instalações da Concessão, procedimentos estes que se encontram em andamento. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 29, a Companhia possui transações com partes relacionadas, decorrentes de utilização da rede básica e valores decorrentes do processo de desverticalização da Companhia Energética de Goiás, bem como transferência, pela CELG D, de ativos da SE Carajás para a CELG GT. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (a), em 26 de agosto de 2014 foi assinada a Promessa de Compra e Venda de Ações, tendo sido aprovado,

posteriormente, no âmbito das Assembleias Gerais de Acionistas da CELGPAR e da Eletrobras, a aquisição, pela Eletrobras, de até 51% (cinquenta e um por cento) das ações ordinárias de emissão da Celg D, fatos estes devidamente comunicados ao Mercado. Este processo de aquisição, incluindo todos os prazos legais para o exercício de direito de preferência, pelos acionistas DA CELGPAR, sob as ações da Celg D, foi cumprido e encerrado no dia 24 de novembro de 2014. Neste sentido, a Eletrobras adquiriu 76.761.267 (setenta e seis milhões, setecentas e sessenta e uma mil, duzentas e sessenta e sete) ações ordinárias da Celg D, correspondente a 50,93% (cinquenta inteiros, e noventa e três centésimos por cento) do capital social, sendo que o pagamento por esta aquisição se concretizou no dia 27 de janeiro de 2015. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (b), com a edição, pelo Governo Federal, da Medida Provisória nº. 579, de 11 de setembro de 2012, a qual condicionou a renovação do serviço público de energia elétrica à aceitação e concordância com novas regras regulatórias, tendo a concessionária o prazo para manifestação até o dia 15 de outubro de 2012. A Coligada Celq D, através da Carta PR-1507/12, protocolou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica -ANEEL, em 11 de outubro de 2012, a manifestação de concordância à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica. Por intermédio da Lei nº. 12.783/2013, o Governo Federal pretendeu encerrar as discussões se as concessões de energia elétrica, tratadas nos artigos 17, § 5º, 19 e 22 da Lei nº. 9.074, de 7 de julho de 1995, cujos prazos de vencimento ocorreriam a partir de 2015, poderiam ser prorrogadas por mais até 20 anos, conforme condições estabelecidas na referida Lei e nos respectivos Contratos de Concessão, ou se estas seriam licitadas. A expectativa da Administração da Coligada Celg D, Controlada pela Eletrobras, é a de que o pedido de prorrogação seja aprovado pelo Poder Concedente, em condições semelhantes às atuais e pelo prazo de até 30 anos. Além disto, a Administração da Coligada Celg D entende que, caso não haja tempo hábil até o final do prazo do contrato de concessão para que o Poder Concedente realize uma ampla discussão, tanto com a Coligada, quanto com os demais agentes que detém concessões vincendas em julho de 2015, e aprove o pedido de prorrogação da concessão, poderá ocorrer uma prorrogação de caráter provisório do contrato de concessão por um prazo estimado de dois anos. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31 (c), em 11 de setembro de 2012, o Governo Federal emitiu a Medida Provisória n.º 579, regulamentada pelo Decreto nº. 7.805, de 14 de setembro de 2012, com o objetivo de definir os critérios para a prorrogação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica vincendas no período de 2015 a 2017. A Medida Provisória nº 579/2012 foi convertida na Lei nº. 12.783, de 11 de janeiro de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº. 7.891, de 23 de janeiro de 2013. A decisão quanto a estas prorrogações foi objeto de deliberação, por parte da acionista única Companhia Celg de Participações – CELGPAR, por meio da 74ª Reunião do Conselho de Administração, com início em 12 de novembro de 2012 e término em

21 de novembro de 2012, e 29ª Assembleia Geral Extraordinária, de 23 de novembro de 2012. A Administração da Controlada CELG GT, de forma conjunta aos interesses dos acionistas, optou por não efetuar a prorrogação da concessão de Geração, permanecendo a vigência dos contratos atuais desta concessão, à exceção da Usina Hidrelétrica de São Domingos, cuja renovação encontra-se, atualmente, em discussão administrativa junto ao Ministério de Minas e Energia -MME, bem como na esfera judicial. Com relação à concessão de Transmissão, optou pela renovação da mesma, tendo assinado o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº. 063/2001-ANEEL, com vigência até 05 de dezembro de 2042. O valor da indenização desta concessão, estipulado em R\$ 98.740 mil, vem sendo recebido parceladamente pela CELG GT. Não obstante as decisões acerca do tratamento destas renovações a Administração da CELG GT, conjuntamente ao Conselho de Administração e Assembleia Geral de Acionistas da Controladora CELGPAR, apontam que tanto a Receita Anual Permitida, quanto os valores de indenizações relativas às concessões de geração e transmissão não atenderam às expectativas da CELG GT. Desta forma, o Conselho de Administração da Controladora CELGPAR e, respectivamente, a Assembleia Geral de Acionistas, deliberaram pela aprovação da execução de todas as providências administrativas e judiciais, objetivando evitar prejuízo à CELG GT e, sucessivamente, buscar a preservação das concessões de geração e transmissão e, concomitantemente em relação às indenizações. Neste sentido, foram implementadas medidas administrativas e judiciais, visando auferir indenizações, pertinentes à geração e transmissão, de todos os ativos ainda não depreciados, independente do previsto na Medida Provisória nº 579. Estas medidas encontramse em andamento na esfera judicial. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Conforme mencionado na nota explicativa nº 31, letra "d", foi publicada no Diário Oficial da União de 11 de novembro de 2013 a Medida Provisória nº 627, que revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) instituído pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 e que "altera a legislação tributária federal relativa ao Imposto sobre a Renda de Pessoas Jurídicas – IRPJ, à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, à Contribuição para o PIS/PASEP e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS; dispõe sobre a tributação da pessoa jurídica domiciliada no Brasil, com relação ao acréscimo patrimonial decorrente de participação em lucros auferidos no exterior por controladas e coligadas e de lucros auferidos por pessoa física residente no Brasil por intermédio de pessoa jurídica controlada no exterior". A referida MP deverá ser adotada obrigatoriamente para o ano-calendário 2015, sendo facultada a sua adoção no ano-calendário 2014, conforme seu artigo 71. Em uma avaliação preliminar, após a publicação da MP, a Administração da CELGPAR entendeu que não haveria impactos relevantes na organização, tendo aguardado a sua conversão em Lei para efetuar uma análise mais profunda e conclusiva das alterações introduzidas, não a adotando no ano-calendário 2014. Observa-se que a referida Medida Provisória foi convertida na Lei nº. 12.973, de 13 de maio de 2014, e a análise dos respectivos impactos efetivamente ocorreu no encerramento do exercício social de 2014, e consignados em Nota Técnica produzida pela área contábil da Companhia. Nesta avaliação não foram identificados impactos expressivos para a Companhia. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

As demonstrações contábeis da controladora, COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a uma instituição em atividade normal, as quais pressupõem a realização dos ativos, bem como a liquidação das obrigações no curso normal dos negócios. Desta forma, a continuidade normal da instituição, dependerá da capacidade de realização de seus ativos em valores suficientes para cobrir as obrigações circulantes e não circulantes. A cobertura do patrimônio líquido negativo de R\$ 2.727.272 mil, dependerá da realização de ativos em valores superiores aos registrados na contabilidade ou redução dos valores do passivo. Conforme mencionado nas notas explicativas nº 20, letra (c) e nº 31 letra (g), objetivando estabelecer as condições de continuidade operacional da Companhia, a administração da CELGPAR pretende implementar as seguintes medidas nos próximos exercícios sociais: a) no saneamento parcial da situação de Passivo a Descoberto capitalizar, dada à condição de Companhia Aberta da CELGPAR, os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital efetuados pelo Estado de Goiás, que totalizaram em 31 de dezembro de 2014 o montante de R\$ 1.421.946 mil (Ver NE 12); b) Manter as solicitações de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, junto ao Estado de Goiás, em níveis condizentes com sua execução orçamentária, buscando garantir a situação de adimplência com governo e financiadores; Estabelecer fornecedores. c) condições gerenciamento e captura dos resultados futuros e fluxo de dividendos da Controlada Celq GT, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das concessões de geração e transmissão. Estes resultados, especificamente os vinculados ao fluxo de dividendos desta Controlada, foram dados em contragarantia às garantias oferecidas pelo Estado de Goiás ao empréstimo efetuado junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.900.000 mil, ocorrido em setembro/2014 (Ver NE 13); e d) Promover o monitoramento e acompanhamento das ações a serem implementadas pela atual Controladora da Celg D, no sentido de se criar condições para o estabelecimento de um fluxo de dividendos desta Coligada, a partir da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da concessão de distribuição, mediante a sua prorrogação. Estes resultados, especificamente os vinculados ao fluxo de dividendos desta Coligada, foram dados em contra-garantia às garantias oferecidas pelo Estado de Goiás ao empréstimo efetuado junto à Caixa Econômica Federal no valor de R\$ 1.900.000 mil, ocorrido em setembro/2014 (Ver NE 13). Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

As demonstrações contábeis da CELG DISTRIBUIÇÃO S.A. – CELG D foram preparadas no pressuposto de continuidade normal dos negócios. No exercício, devido ao aumento de capital ocorrido no valor de R\$ 1.680.700 mil, o patrimônio

líquido ficou positivo em R\$ 71.938 mil. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

A controlada direta CELG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. - CELG GT, no exercício de 2014, apresentou um prejuízo de R\$ 2.498 mil, aumentando o prejuízo acumulado para R\$ 16.896 mil. A administração da Companhia, visando o reequilíbrio econômico e financeiro, vem tomando diversas medidas e a reversão da situação atual estará sujeita ao sucesso dessas implementações adotadas, além de outras, que deverão ser efetuadas ao longo dos próximos exercícios. Nossa opinião não contém modificação em função desse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Examinamos, também, as demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, elaboradas sob a responsabilidade da administração da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES – CELGPAR, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e pela Agência Nacional de Energia Elétrica, órgão regulador da Companhia, e como informação suplementar pelas IFRSs que não requerem a apresentação da DVA. Essas demonstrações foram submetidas aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Goiânia, 26 de março de 2015.

UHY MOREIRA – AUDITORES CRC RS 3717 S GO HERALDO S. S. DE BARCELLOS Contador CRC RS 11609 S GO CNAI Nº 43 Responsável Técnico

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações – CELGPAR ("Celgpar"), em cumprimento à Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e às demais disposições legais e estatutárias, conheceram e examinaram o Relatório Anual da Administração, as Demonstrações Financeiras Consolidadas e respectivos documentos complementares da Celgpar, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014. Com base nos exames efetuados e, considerando, ainda, o Relatório dos Auditores Independentes Sobre as Demonstrações Financeiras, sem ressalvas, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 26 de março de 2015, bem como as informações e esclarecimentos recebidos da Administração da Celgpar no decorrer do exercício, opinam que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à deliberação da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas.

Goiânia, 27 de março de 2015.

Enio Pascoal Presidente

José Taveira Rocha Membro Rene Pompeo de Pina Membro

Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça Membro José Jorge Vilela Lobo Membro

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM O PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso V da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com o Parecer, sem ressalvas, da UHY Moreira - Auditores, emitido em 26 de março de 2015, referente às Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de março de 2015.

José Fernando Navarrete Pena Diretor-Presidente CPF nº. 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais
Diretor Vice-Presidente e de Relações
com Investidores
CPF nº. 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF nº. 704.619.021-68

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os Diretores da Companhia Celg de Participações - CELGPAR, em cumprimento ao disposto no Art. 25, inciso VI da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, e às disposições estatutárias, declaram que reviram, discutiram e concordam com as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014.

Goiânia, 26 de março de 2015.

José Fernando Navarrete Pena Diretor-Presidente CPF nº. 303.118.701-63

Braulio Afonso Morais Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores CPF nº. 082.965.101-20

Elie Issa El Chidiac Diretor de Gestão Corporativa CPF nº. 704.619.021-68